



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Marília

Felipe Silva Alves

Investimentos Chineses na América Latina e Caribe pela Iniciativa

Cinturão e Rota:

Perspectivas para a Agenda 2030 e Implicações para o Brasil

Marília
2024

Felipe Silva Alves

**Investimentos Chineses na América Latina e Caribe pela Iniciativa
Cinturão e Rota:**

Perspectivas para a Agenda 2030 e Implicações para o Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Conselho de Curso de Relações
Internacionais, da Faculdade de Filosofia e
Ciências, da Universidade Estadual Paulista –
UNESP - Câmpus de Marília, para obtenção do
título de Bacharel em Relações Internacionais.

Financiadora: Programa Institucional de Bolsas
de Iniciação Científica da Unesp Processo 10054
– Edital PROPe 9/2023

Orientador: Prof. Dr. Luís Antonio Paulino
Coorientador: Prof^a. Dr^a. Edna Aparecida da
Silva

Marília
2024

A474i

Silva Alves, Felipe

Investimentos Chineses na América Latina e Caribe pela Iniciativa
Cinturão e Rota: Perspectivas para a Agenda 2030 e Implicações
para o Brasil / Felipe Alves. --, 2024

71 p.

Trabalho de conclusão de curso (-) - Universidade Estadual
Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília,

Orientadora: Luis Antonio Paulino

Coorientadora: Edna Aparecida da Silva

1. Relações internacionais. 2. Desenvolvimento sustentável. 3.
Economia China. I. Título.

Felipe Silva Alves

**Investimentos Chineses na América Latina e Caribe pela Iniciativa
Cinturão e Rota:**

Perspectivas para a Agenda 2030 e Implicações para o Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Câmpus de Marília, para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Financiadora: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unesp
Processo 10054 – Edital PROPe 9/2023

Banca Examinadora

Prof. Dr. Luis Antonio Paulino
UNESP – Câmpus de Marília
Orientador

Prof. Dr. Marcos Cordeiro Pires
UNESP – Câmpus de Marília

Prof^a. Dr^a. Edna Aparecida da Silva
UNESP – Câmpus de Marília

Marília, 03 de dezembro de 2024.

Aos meus avós paternos, Lazáro e Maria, e maternos, Estelita e Antônio, por terem forjado com amor e resiliência as pessoas que me criaram e me guiaram ao longo da vida. A cada ensinamento e exemplo de força e perseverança, deixaram marcas profundas que me conduziram até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha mãe, Eleci, e ao meu pai, Jorge, por todo o esforço que fizeram ao longo da minha vida para garantir, além de amor e apoio incondicional, as melhores oportunidades possíveis para minha educação e para a construção de um futuro digno e honrado. Dedico a vocês toda o meu esforço e amor como forma de retribuição. Obrigado por sempre acreditarem em mim, nos meus sonhos e por estarem sempre ao meu lado. Você, mãe, me ensinou a viver com alegria e leveza, enfrentando as adversidades com um sorriso no rosto. E você, pai, me mostrou a importância da força, empenho e organização para alcançar meus objetivos. Agradeço também ao meu irmão, João Augusto, pelo companheirismo e pela irmandade que compartilhamos, mesmo à distância. Agradeço aos meus tios, tias e primos, que sempre me incentivaram com carinho em meus objetivos.

Minha gratidão se estende à minha companheira, Ana Eliza, que, desde o início da graduação, compartilha desse caminho comigo. Você tem sido meu suporte imediato diante dos desafios do curso, leitora atenta dos primeiros esboços de texto, crítica e apoiadora das ideias iniciais. Obrigado por lidar, com tanto carinho e compreensão, com minhas alegrias e tristezas ao longo desses anos.

Não poderia deixar de agradecer aos meus queridos amigos Beatriz Cunha, Gabriel Carvalho, Letícia Loprete, Lucas Alexandre e Luíza Bueno, que compartilharam comigo as dificuldades da vida acadêmica e, mais importante, os melhores momentos de risadas, descontração e alegria que tive nesses anos, além das visões que almejam um mundo melhor. Cito também, com carinho, as lembranças de amizade com Ana Gabrielly Bertolani, Barbara Marques e Guilherme Rossetto, os quais viram florescer e incentivaram o garoto apaixonado por Relações Internacionais ainda no ensino médio. Aos colegas que conheci durante a graduação, meu agradecimento por compartilharem os mesmos caminhos. Em especial, aos integrantes do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre a China (2023 e 2024) e aos membros do Centro Acadêmico de Relações Internacionais (2022 e 2023).

Sou grato a todos os professores e professoras que passaram pela minha vida, ajudando a construir em mim uma pessoa curiosa e empolgada com as descobertas que o estudo e a leitura proporcionam. Em especial, agradeço aos professores Débora Caetano, Eraldo Mello e Marcos Cordeiro, que marcaram etapas fundamentais da minha trajetória estudantil até aqui.

Agradeço ao meu orientador, Luis Antonio, e à minha coorientadora, Edna, pela dedicação e esforço em me ajudar a lapidar as reflexões desenvolvidas neste trabalho. Suas orientações contribuíram imensamente para a construção do acadêmico que sou, ensinando-me o zelo pela integridade, qualidade e responsabilidade nas pesquisas que realizo.

Por fim, agradeço ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unesp pelo financiamento desta pesquisa, por meio do Processo 10054 – Edital PROPe 9/2023, que viabilizou sua execução. Minha gratidão também à Faculdade de Filosofia e Ciências – Unesp Marília, por ser a instituição de ensino público e de qualidade que me proporcionou tantas oportunidades ao longo da graduação.

A mim mesmo, agradeço por acreditar na educação desde menino e por trilhar, com dedicação, um caminho que é motivo de orgulho até aqui. Força, ainda há muito a conquistar pela frente!

“Soy lo que me enseñó mi padre
El que no quiere a su patria, no quiere a su madre
Soy América Latina
Un pueblo sin piernas, pero que camina”
Arcuate; Pérez; Cabra (2011).

RESUMO

O objetivo deste trabalho é compreender as implicações políticas e econômicas da cooperação entre a Iniciativa Cinturão e Rota (ICR) da China e os países da América Latina e Caribe (ALC) para o desenvolvimento sustentável na região e para o Brasil, considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este trabalho está amparado em uma análise de fontes primárias e secundárias com base numa metodologia de pesquisa descritiva que demonstra o histórico, princípios e condicionantes da cooperação sino-latino-caribenha. Dentre as conclusões, destaca-se que a ICR é uma plataforma estratégica para fortalecer as relações China-ALC ao mesmo tempo que aumenta a influência chinesa na região, promovendo desenvolvimento sustentável por meio de investimentos e padrões ambientais, embora sua efetividade dependa das capacidades locais. Para o Brasil, a ICR simboliza oportunidades de diversificação econômica, como no agronegócio, mas requer estratégias nacionais que assegurem o cumprimento de padrões ambientais e sustentáveis. Por fim, a pesquisa aponta a necessidade de mecanismos mais eficazes para garantir a sustentabilidade dos projetos.

Palavras-chave: Iniciativa Cinturão e Rota (ICR), América Latina e Caribe, Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Brasil.

ABSTRACT

The objective of this study is to understand the political and economic implications of the cooperation between China's Belt and Road Initiative (BRI) and the countries of Latin America and the Caribbean (LAC) for sustainable development in the region and Brazil, considering the 2030 Agenda and the Sustainable Development Goals (SDGs). This study is grounded in an analysis of primary and secondary sources based on a descriptive research methodology, which examines the history, principles, and determinants of Sino-Latin American-Caribbean cooperation. Among the conclusions, it is highlighted that the BRI serves as a strategic platform to strengthen China-LAC relations while increasing Chinese influence in the region, promoting sustainable development through investments and environmental standards, although its effectiveness depends on local capacities. For Brazil, the BRI represents opportunities for economic diversification, such as in agribusiness, but requires national strategies to ensure compliance with environmental and sustainable standards. Finally, the research emphasizes the need for more effective mechanisms to guarantee the sustainability of the projects.

Keywords: Belt and Road Initiative (BRI), Latin America and the Caribbean, 2030 Agenda, Sustainable Development Goals (SDGs), Brazil.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Corredores econômicos da Iniciativa Cinturão e Rota	22
Quadro 2 – Corredores econômicos da Iniciativa Cinturão e Rota	25
Quadro 3 – Países da América Latina e Caribe participantes da ICR e ano de aderência	31
Quadro 4 – Grupos Temáticos e Instituições Responsáveis na BRIGC	38
Quadro 5 – Políticas sobre sustentabilidade na Iniciativa Cinturão e Rota	41
Quadro 6 – Classificação ambiental de projetos e enquadramento de impactos	44
Quadro 7 – Classificação ambiental de projetos e enquadramento de impactos	45
Quadro 8 – Posição e nota dos países ALC e China no cumprimento da Agenda 2030 em 2023	48
Quadro 9 – Visão geral dos 5 principais produtos brasileiros exportados para a China em 2023	52
Quadro 10 – Visão geral dos 5 principais produtos importados para o Brasil da China em 2023	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ICR	Iniciativa Cinturão e Rota
ALC	América Latina e Caribe
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CELAC	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
IED	Investimento Externo Direto
PCCh	Partido Comunista chinês
PCC	Partido Comunista da China
ASEAN	Associação das Nações do Sudeste Asiático
AIIB	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
CDB	Banco de Desenvolvimento da China
MOU	<i>Memorandum of Understanding</i>
ONU	Organizações das Nações Unidas
NDCs	<i>Nationally determined contributions</i>
PIB	Produto Interno Bruto
BRIGC	<i>Belt and Road Initiative International Green Development Coalition</i>
ICR	<i>International Carbon Registry</i>
WWF	<i>World Wide Fund for Nature</i>
UNEP-FI	<i>United Nations Environment Programme Finance Initiative</i>
WRI	<i>World Resources Institute</i>
EDF	<i>Environmental Defense Fund</i>
IISD	<i>International Institute for Sustainable Development</i>
WBCSD	<i>World Business Council for Sustainable Development</i>
GIP	<i>Green Investment Principle</i>
CCICED	Cooperação Internacional em Meio Ambiente e Desenvolvimento

AIA	Avaliações de Impacto Ambiental
SGAS	Sistemas de Gestão Ambiental e Social
BRI	<i>Belt and Road Initiative</i>
SDG	<i>Sustainable Development Goals</i>
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
OMC	Organização Mundial do Comércio
COSBAN	Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação
CEBC	Conselho Empresarial Brasil-China
CEBRI	Centro de Brasileiro de Relações Internacionais
BRICS	<i>Brazil, Russia, India, China and South Africa</i>
G20	Grupo das vinte maiores economias do mundo

LISTA DE SÍMBOLOS

a.C. Antes de Cristo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA: PILAR ESTRATÉGICO DA CHINA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	17
3	A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	27
3.1	As relações sino-latino-americanas no século XXI	28
3.2	Os países da América latina e Caribe na Iniciativa Cinturão e Rota	31
4	SUSTENTABILIDADE, AGENDA 2030 E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A ABORDAGEM CHINESA PARA A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA.	33
5	CAPACIDADES DOS PAÍSES DA ALC E DA CHINA NA PROMOÇÃO DA AGENDA 2030.	47
6	COOPERAÇÃO SINO-BRASILEIRA E A ICR: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL	50
6.1	Breve histórico das relações sino-brasileiras e as implicações da geoeconomia híbrida	50
6.2	Perspectivas para a cooperação Brasil-China e os objetivos de desenvolvimento sustentável via Iniciativa Cinturão e Rota	57
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS	64

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia trata sobre a relação de cooperação entre a Iniciativa Cinturão e Rota (ICR) da China e os países da América Latina e Caribe (ALC). Com este escopo, buscou-se compreender as implicações políticas e econômicas dessa cooperação para o desenvolvimento sustentável na região e para o Brasil, considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para isso, analisamos a ICR, ferramenta de cooperação e inserção internacional da China em regiões importantes do globo que viabiliza projetos de infraestrutura por meio de financiamentos e investimentos estatais.

Tendo em vista o panorama atual de urgência da crise climática, as parcerias internacionais mediadas pela ICR incorporaram pautas como a Agenda 2030 e os ODS estruturais no planejamento e execução de suas políticas e estratégias, apresentando-se como um panorama oportuno à região latino-caribenha para tornar-se uma nova fonte de financiamento verde. Entretanto, a plataforma de cooperação simboliza também uma fonte de desafios que acentuam características econômicas históricas da região, como a dependência na exportação de matérias-primas e influências político-econômicas externas, além da própria exploração ambiental desenfreada.

Baseada na visão de chinesa de cooperação para o desenvolvimento, a Iniciativa Cinturão e Rota se propõe a ser uma plataforma de cooperação internacional, lançada em 2013 pelo presidente chinês Xi Jinping, e tem como objetivo promover a cooperação internacional do país asiático, bem como sua presença internacional em regiões importantes do mundo, por meio de investimentos em projetos de infraestrutura. Nesse sentido, Rodrigues e Jabbour (2023, p. 112 - 113) expressam que, principalmente no século XXI, a política externa da China destacou-se pela projeção internacional pautada no desenvolvimento pacífico e na cooperação Sul-Sul, fortalecendo laços comerciais, investimentos e acordos nas regiões como a América Latina.

A partir de uma interpretação histórica das antigas Rotas da Seda - rotas comerciais entre o império chinês e povos ocidentais-, o presidente chinês estabeleceu a iniciativa como a principal ferramenta de cooperação e de relações internacionais da China. Inicialmente, ela foi projetada para ampliar os laços entre a China e os países da Ásia, África e Europa, entretanto, as dimensões da iniciativa aumentaram desde sua fundação. Com isso, 2017 marca o ano em que a China expandiu a ICR para os países da América Latina e Caribe.

Considerando que a atual crise climática apresenta desafios significativos à humanidade, observa-se a necessidade de desenvolver políticas complexas voltadas à

promoção de ações sustentáveis, com enfoque em esforços coletivos e coordenados. Nesse contexto, destacam-se a importância da cooperação internacional multilateral e do planejamento de longo prazo, elementos que são exemplificados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹ da Agenda 2030² da Organização das Nações Unidas (ONU). Dado a iminência das mudanças climáticas e seus impactos globais, a proposta chinesa de cooperação internacional por meio da ICR buscou “promover intercâmbios culturais e interpessoais entre os países participantes, considerando os atuais desafios humanos e coletivos, como a crise climática” (Jinping, 2018). Como explica Carvalho (2023), a visão chinesa sobre a sustentabilidade torna-se então um eixo norteador para as novas parcerias do país asiático, em especial para os projetos desenvolvidos por meio da ICR, onde o alinhamento com os ODS e os princípios da Agenda 2030 é tido como objetivo constitutivo.

Atualmente, a ICR conta com a participação de vinte e dois países latino-americanos, por meio de acordos de cooperação para o financiamento e investimento em infraestrutura. Segundo o presidente Xi Jinping (2018, p. 614-615), por “promover o desenvolvimento mútuo entre seus parceiros [...], e inspirada nos princípios de paz, cooperação e intercâmbio comercial, cultural e social das antigas rotas estabelecidas entre os impérios da China e seus vizinhos em séculos passados”, por conseguinte, a proposta chinesa para essa cooperação baseia-se numa releitura valorativa das antigas rotas de comércio e intercâmbio cultural do país com o restante do mundo, formando os traços da atual política externa da China. Por meio dessa política, a China vem buscando fortalecer as relações com os países latino-americanos e caribenhos, em especial, em projetos com preocupações sustentáveis.

Tendo em vista este contexto, a pesquisa realizada observou uma ampliação das políticas de cooperação sobre meio ambiente e sustentabilidade em estratégias bilaterais e multilaterais nas relações China-ALC, fato explicitado em documentos oficiais, como o *policy paper* do Conselho de Estado da República Popular da China, de 2016, que destaca a importância da sustentabilidade nas parcerias com os países da região (Embaixada da República Popular da China no Brasil, 2016).

A China, desde os anos 2010, configura importante parceiro comercial e diplomático de ALC, com as parcerias multilaterais e bilaterais existentes. A fundação do Fórum China -

¹ Metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas para promover um desenvolvimento sustentável em várias áreas até 2030, foram formadas por 17 objetivos e 169 metas.

² Política global para enfrentamento das mudanças climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU).

Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)³; o somatório de 140 bilhões de dólares investidos pela China, entre 2005 e 2021, por meio de Investimento Externo Direto (IED) na região; e, o salto comercial de 180 bilhões de dólares, em 2010, para 450 bilhões de dólares em 2021, entre China e ALC, são algumas evidências que determinam a importância do país asiático para a região. (Carvalho, 2023. p. 45 - 47).

Para o Brasil, maior economia e maior país em extensão territorial da região, o país asiático representa seu principal parceiro comercial e diplomático, disputando relevância apenas com os Estados Unidos. Em relação ao volume comercial, por exemplo, observa-se que em 1974, a China representava apenas 0,24% das exportações brasileiras, mas em 2023, tornou-se o principal destino, com 30,7% das vendas externas (Cebc, 2024, p. 19). Nas importações, a participação da China aumentou de 0,02% em 1974 para 22,1% em 2023, tornando-se o maior fornecedor de produtos ao Brasil (Cebc, 2024, p. 19). Em 2023, o Brasil exportou um total de 104,3 bilhões de dólares para a China, alcançando um superávit comercial recorde de 98,8 bilhões de dólares, diretamente ligado ao comércio bilateral com a China (Cebc, 2024, p. 19).

Rodrigues e Jabbour (2023, p. 100) explicitam que o relacionamento entre a China e os países da América Latina e Caribe, especialmente quando mediado pela ICR, deve ser compreendida pela dinâmica da geoeconomia híbrida. Este conceito estipula que a utilização de instrumentos econômicos de forma dual, multiforme, contraditória e assimétrica, apresenta tanto vantagens quanto desvantagens em diferentes contextos; Rodrigues (2021, p. 7) acrescenta que a “geoeconomia híbrida se apresenta como uma contradição específica entre temporalidades, condicionantes e resultados positivos e negativos, que não se anulam e nem consistem numa harmonização econômica pura”. Assim, demonstram que a iniciativa se enquadra nesse conceito, pois a cooperação entre os países latino-americanos e a China por meio da ICR geram resultados positivos e negativos.

Com base nesses aspectos, pretende-se, neste texto, avaliar quais são as implicações da cooperação China-ALC, via ICR, para o desenvolvimento sustentável na região e no Brasil, considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Desde modo, a pesquisa demonstra sua relevância ao permitir que países latino-caribenhos compreendam as bases atuais da cooperação com a China, avaliando implicações econômicas e políticas, além

³ O Fórum China-CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos) é uma plataforma de diálogo e cooperação estabelecida em 2014 entre a China e os países membros da CELAC. Seu objetivo é promover a colaboração em áreas como comércio, investimento, infraestrutura, ciência e tecnologia, e intercâmbio cultural.

das oportunidades e desafios que a Iniciativa Cinturão e Rota (ICR) oferece para a sustentabilidade e a Agenda 2030. Esse entendimento pode ajudar, especialmente o Brasil, a aprimorar suas estratégias de cooperação e ampliar oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Em termos metodológicos, a pesquisa analisou fontes primárias e secundárias com base numa abordagem descritiva que demonstra a trajetória histórica, princípios e condicionantes da cooperação sino-latino-caribenha. Entre as fontes primárias utilizadas, destaca-se documentos oficiais do governo chinês e brasileiro, ou relatórios de bancos de dados sobre investimentos, como o “*Monitor of Chinese Infrastructure in Latin America and the Caribbean 2024*” (Dussel, 2024), o “*China Belt and Road Initiative (BRI) Investment Report*” (Nedopil, 2023), o “*Sustainable Development Report 2023*” (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023), e o *China Global Investment Tracker* (2024), além de relatórios da ONU.

Utilizou-se também fontes secundárias, realizando uma revisão bibliográfica de obras sobre a temática, destacando o livro “A China e a Iniciativa Cinturão e Rota: percepções do Brasil” (Carvalho, 2023), o texto “*Environmental Governance of China's Belt and Road Initiative*” (Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies, 2021), “*Does the Belt and Road Initiative Promote Sustainable Development? Evidence from Countries along the Belt and Road*” (Xiao; Cheng; Wang, 2018), “Investimentos chineses no Brasil em 2023: novas tendências em energias verdes e parcerias sustentáveis” (Carillo, 2023), e “O futuro da China e as oportunidades para o Brasil” (Arbache; Maia, 2019). O levantamento quantitativo e qualitativo realizado nessas fontes foi conduzido através de leituras analíticas, compreendendo como os governos envolvidos tratam a Iniciativa Cinturão e Rota, assim como a temática da sustentabilidade em suas políticas econômicas e de relações internacionais. Ainda, foram considerados os conceitos discutidos por analistas e especialistas, como a economia híbrida, os eixos das cooperações entre a China e países ALC, ou as métricas estabelecidas pelas pesquisas relacionadas aos ODS.

Em decorrência disso, a monografia explora os aspectos e discussões relevantes ao tema através de três eixos analíticos: 1. Analisar a Iniciativa Cinturão e Rota e o seu papel nas relações internacionais da China, abordando seus fundamentos, formação e estrutura, bem como a adesão regional e o papel da ICR na cooperação política e econômica entre a China e os países da América Latina e Caribe; 2. Examinar a relação entre a ICR e a sustentabilidade, explorando como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são incorporados nas políticas da iniciativa e avaliando a capacidade da China e dos países da

ALC em promover e consolidar tais políticas, e; 3. Avaliar as implicações da ICR para o Brasil, considerando a cooperação sino-brasileira existente, os possíveis benefícios e desafios para os ODS brasileiros e como a iniciativa pode ampliar as oportunidades de desenvolvimento sustentável no contexto nacional brasileiro.

Por fim, este texto se organiza da seguinte forma: além desta introdução e da conclusão, o segundo capítulo aborda a Iniciativa Cinturão e Rota, seus fundamentos, sua estrutura e dinâmicas de cooperação. O terceiro capítulo examina a relação entre a China e a América Latina e Caribe, a inserção da Iniciativa Cinturão e Rota nessa dinâmica, estabelecendo um breve histórico político e econômico, bem como a adesão regional à iniciativa e o papel que esta passou a desempenhar na cooperação. Em seguida, o quarto capítulo discute a sustentabilidade, a Agenda 2030 e os ODS, demonstrando como esses temas são abordados pelas políticas da ICR e pela China, destacando sua importância nos projetos desenvolvidos e apontando possíveis melhorias. O quinto capítulo analisa a capacidade dos atores envolvidos na pesquisa (China, países da ALC integrantes da ICR e Brasil) em promover a Agenda 2030 e os ODS, demonstrando as alavancagens possíveis das ações sustentáveis através da iniciativa chinesa, compreendendo as oportunidades e desafios existentes para os Estados. Finalizando, o sexto capítulo considera as implicações da presença chinesa na região via ICR para o Brasil, levando em conta a cooperação sino-brasileira existente e uma possível futura adesão à ICR, observando as oportunidades para aprofundar a promoção dos ODS nacionais com a nova parceria chinesa.

2 A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA: PILAR ESTRATÉGICO DA CHINA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS

Para compreender como a Iniciativa Cinturão e Rota tornou-se uma ferramenta importante para a política externa e relações internacionais da China, este capítulo irá expor sobre a sua história, seus fundamentos, a estrutura e as dinâmicas de cooperação presentes na plataforma. Os chineses entendem que a ideia de reviver a antiga Rota da Seda⁴ é um conceito

⁴ O termo “Rota da Seda” designa diversas rotas comerciais que conectam as regiões do Oriente e do Ocidente, remontando ao século II a.C., durante a dinastia Han na China. Embora as trocas ocidentais e a China existissem antes de Zhang Qian (? -114 a.C.) – emissário chinês da dinastia Han, suas missões diplomáticas encarregadas pelo imperador Wu (14 a.C-87 a.C.) são consideradas o marco inicial da Rota da Seda (Carvalho, 2023, p. 20). Naquele contexto, existiam duas rotas terrestres principais: a rota do Sul e a do Norte, ambas começando em Chang’an (atual Xi’an) e atravessando Xinjiang (Carvalho, 2023, p. 21 – 23), as quais proporcionou períodos de prosperidade durante as dinastias Han, Tang e Yuan, mas declinou com o advento da navegação marítima durante a dinastia Ming, que oferecia uma alternativa mais segura e econômica (Carvalho, 2023, p. 23). Ao

frequentemente utilizado em projetos que promovem a cooperação internacional em diversas regiões do mundo, por diferentes países. Nesse sentido, a China reconhece que, embora a Iniciativa Cinturão e Rota não seja completamente inovadora, ela possui a capacidade de ressignificar os objetivos históricos da antiga rota, adaptando-os aos seus interesses e contextos contemporâneos.

Em 2012, Xi Jinping assumiu o cargo de Secretário-Geral do Partido Comunista chinês (PCCCh), marcando o início de uma nova era na política estatal do país. Durante seu primeiro mandato, Xi Jinping apresentou como eixo central de sua liderança o "sonho chinês", uma visão de desenvolvimento que buscava mobilizar toda a sociedade chinesa em prol de seu próprio progresso e prosperidade, com bases nacionalistas. A visão é pautada pela busca do rejuvenescimento e revitalização da sociedade da China, assim como teria sido realizado pelo movimento do 4 de maio de 1919. Como explica Pomar (2003, p. 20), esse período histórico do século passado foi marcado por grandes mobilizações estudantil e intelectual protestando contra as concessões chinesas ao Japão no Tratado de Versalhes, marcando o início de um movimento nacionalista e cultural de modernização no país. Por enfatizar o nacionalismo e a mobilização social em prol do rejuvenescimento e modernização da China, ambos contextos se relacionam por seus aspectos em comum.

Ao propor o sonho chinês, Xi Jinping (2014) estabelece que a revitalização e rejuvenescimento nacional é o caminho para alcançar o desenvolvimento necessário para a continuação do processo revolucionário chinês, iniciado com as lutas anti-imperialistas do início do século XX. Segundo o Secretário-Geral, “só o desenvolvimento traz o auto fortalecimento” (Jinping, 2014, p. 41 - 42). Considerando esse ideal, setembro de 2013, durante uma visita à Universidade Nazarbayev, no Cazaquistão, o presidente Xi Jinping anunciou o projeto do Cinturão Econômico da Rota da Seda. Mas foi depois, em outubro daquele ano, quando discursou no Congresso Nacional da Indonésia, que o presidente chinês

analisar sua história, Carvalho (2023) destaca que a importância da Rota da Seda vai além do comércio de mercadorias. Seus caminhos se mostram importantes para as trocas de conhecimentos científicos, tecnológicos e médicos, além de ser um meio para a propagação de religiões como o Budismo, o Islamismo e o Cristianismo. Além disso, a arte, a arquitetura, a culinária e os costumes dos participantes também foram influenciados pelas interações culturais ao longo da rota. Nesse sentido, Carvalho (2023, p. 25) demonstra que a Rota da Seda foi um importante vetor de troca de mercadorias, conhecimentos, invenções chinesas, como a pólvora e o papel, além de promover intercâmbios artísticos, musicais e religiosos, como a introdução do budismo na China. Com isso, observa-se que a Rota da Seda promoveu intercâmbios, intercâmbios comerciais, culturais, artísticos, religiosos e tecnológicos com diversos parceiros ao longo de seus trajetos, desenvolvendo uma capacidade de cooperação significativa ao longo da história.

propôs pela primeira vez a Rota da Seda Marítima do Século XXI. Apresentada com uma iniciativa que buscava conectar a costa chinesa à Europa por meio do Mar do Sul da China, do Pacífico Sul e do Oceano Índico, intensificando, assim, a conectividade com os países da Associação das Nações do Sudeste Asiático⁵ (ASEAN) e promovendo uma rede comercial global entre esses territórios. (Carvalho, 2023, p. 25 - 26).

Em novembro de 2013, como parte do avanço da iniciativa, o documento “*Decisão do Comitê Central do PCCh sobre Questões Relativas ao Aprofundamento Abrangente da Reforma*” foi adotado durante a Terceira Sessão Plenária do 18º Comitê Central do Partido, destacando a Nova Rota da Seda como uma estratégia essencial para a abertura internacional e comercial da China (Carvalho, 2023, p. 26). Em 2015, foi estabelecido o Grupo Líder para Construção do Cinturão e Rota, e em março do mesmo ano, a Comissão de Reforma e Desenvolvimento Nacional, junto ao Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Comércio, sob autorização do Conselho de Estado, publicou o relatório “*Visão e Ações sobre a Construção Conjunta do Cinturão Econômico da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima do Século XXI*” (também chamado de Visão e Ações) (Carvalho, 2023, p. 26 - 27). Esse documento oficializou o nome "Cinturão e Rota", ou Iniciativa Cinturão e Rota (ICR), e definiu cinco eixos prioritários para o projeto. (Carvalho, 2023, p. 27).

O primeiro eixo é fundamentado na coordenação para o desenvolvimento conjunto, com o objetivo de alinhar os interesses dos países participantes e fortalecer os laços de confiança, minimizando ruídos na nova plataforma de cooperação. Para isso, os diálogos entre os parceiros seguem os princípios de discussão conjunta, que garante a todos o direito de expressão, e de construção conjunta, envolvendo os países na tomada de decisões e na implementação dos projetos. Esse eixo visa criar um ambiente de colaboração e transparência, reduzindo os riscos políticos, jurídicos e econômicos nos empreendimentos de infraestrutura (Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Comércio, 2015).

O segundo eixo baseia-se na construção de uma rede de infraestrutura verde e de baixo carbono nos projetos, promovendo a interligação entre os países participantes por meio de diferentes modos de transporte e comunicação, como rodovias, ferrovias, portos, redes

⁵ A Associação das Nações do Sudeste Asiático é uma organização intergovernamental regional composta por dez países do Sudeste Asiático, a qual tem como objetivo promover a cooperação intergovernamental e facilitar a integração econômica, política, de segurança, militar, educacional e sociocultural entre seus membros e outros países da Ásia.

elétricas e telecomunicações. Com base no conceito de economia de baixo carbono, o objetivo é aprimorar a infraestrutura nas regiões participantes, reduzindo limitações logísticas e custos de transporte e infraestrutura (Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Comércio, 2015). O terceiro eixo concentra-se na facilitação do comércio dentro da iniciativa, visando eliminar ou reduzir barreiras tarifárias e outras restrições para equilibrar a balança comercial entre os países participantes (Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Comércio, 2015). Esse eixo busca também minimizar obstáculos ao investimento internacional e criar zonas de livre comércio.

O quarto eixo prioriza a integração financeira entre os países e projetos da Iniciativa Cinturão e Rota, buscando um sistema monetário estável que assegure capital para investimentos de longo prazo em infraestrutura, especialmente em países com sistemas financeiros menos desenvolvidos (Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Comércio, 2015). Essa necessidade é reforçada pela alta demanda anual por investimentos nas regiões abrangidas pela iniciativa, com destaque para a Ásia; entre 2010 e 2020, segundo Evandro Menezes de Carvalho (2023, p. 28), a demanda anual por investimentos em infraestrutura na Ásia foi de 730 bilhões de dólares, mas apenas 230 bilhões foram supridos por governos e instituições internacionais, resultando em um déficit anual de pelo menos 500 bilhões de dólares. Para cobrir essa lacuna, a China impulsionou alternativas como o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) e o Fundo da Rota da Seda, além do apoio financeiro de bancos chineses, como o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e o Banco de Exportação-Importação da China (Carvalho, 2023, p. 28).

O quinto e último eixo destaca a promoção do intercâmbio humano como ferramenta essencial para fortalecer a cooperação científica, tecnológica, educacional, midiática, turística e cultural entre os países da Iniciativa Cinturão e Rota (Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Comércio, 2015).

A estrutura basilar da Iniciativa Cinturão e Rota é composta por dois complexos de infraestrutura. O primeiro, o Cinturão Econômico da Rota da Seda, representa a plataforma terrestre e é dividido em três rotas principais: a rota do norte, que liga a China à Europa através da Ásia Central e da Rússia, alcançando o Mar Báltico; a rota do meio, que atravessa a Ásia Central e Ocidental até o Golfo Pérsico e o Mediterrâneo; e, por fim, a rota do sul, que

conecta o sudeste da China ao sudoeste asiático e ao Oceano Índico, passando pela península da Indochina (Carvalho, 2023, p. 31). O segundo, a Rota da Seda Marítima do Século XXI, forma a plataforma marítima e consiste em duas seções: a primeira parte dos portos costeiros chineses, atravessa o Mar do Sul da China, passa pelo Estreito de Malaca, pelo Oceano Índico e pelo Mar Mediterrâneo, até alcançar a Europa; a segunda seção inicia-se na costa da China, atravessa o Mar do Sul da China e se estende até o sul do Pacífico (Carvalho, 2023, p. 32). Ambos os complexos são formados pelos corredores físicos de infraestrutura, organizados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Corredores econômicos da Iniciativa Cinturão e Rota:

Corredor econômico	Características
Corredor Econômico da Nova Ponte Terrestre Eurasiática	Com extensão de 10.900 quilômetros, interligando mais de 30 países e com destino ao porto de Rotterdam, nos Países Baixos.
Corredor Econômico China-Mongólia-Rússia	Dividido em duas principais rotas, atravessando regiões da China e Rússia, com final em Chita, na Rússia.
Corredor Econômico China-Ásia Central-Ásia Ocidental	Inicia em Xinjiang, China, e perpassa o golfo pérsico, na península arábica e países da Ásia Central, e com foco na exportação de energia.
Corredor Econômico China-Península Indochina	Inicia na área econômica do Delta do Rio das Pérolas, na China, estendendo-se até Singapura.
Corredor Econômico China-Paquistão	Projeto piloto e exemplar para a integração dos países asiáticos, o corredor parte do coração de Xinjiang e tem como destino o porto de Gwadar, no Paquistão
Corredor Econômico Bangladesh-China-Índia-Myanmar	Empreendimento de 22 bilhões de dólares, tem como principal função expandir os alcances marítimos da China com seus vizinhos do sudoeste asiático, além de representar uma ferramenta de manutenção da paz entre China e Índia.

Fonte: Carvalho (2023, p. 32 – 33)

Estabelecido a estrutura da ICR, é importante destacar que esta não se caracteriza como um projeto único previamente estabelecido, no qual os países são obrigados a aceitar condições específicas, pois como explica Carvalho (2023, p. 36), a ICR não é um pacote único e indivisível, mas sim uma iniciativa flexível, cujos projetos podem ser negociados individualmente, considerando as necessidades e particularidades de cada país.

Carvalho (2023, p. 36) também pontua que os projetos são negociados independentemente do setor envolvido e acordados de forma separada, levando em consideração as necessidades de cada país interessado nas capacidades da iniciativa. Além disso, a ICR não se limita a uma zona de livre comércio ou a um mercado comum, pois seu foco principal está nos investimentos em infraestrutura e na promoção do intercâmbio de pessoas. O relatório *Visões e Ações* (Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Comércio, 2015) da ICR busca estabelecer assim, que os projetos representam um esforço positivo para buscar novos modelos de cooperação internacional e governança global.

Já em 2017, como estratégia para aumentar o engajamento e a adesão dos países, foi realizado o primeiro fórum da Iniciativa Cinturão e Rota, na China, que contou com a participação de 29 chefes de Estado, além de mais de 1.500 representantes de 130 países e de importantes organizações e instituições internacionais; durante o evento, o governo chinês anunciou a creditação de 100 bilhões de yuans no fundo da iniciativa, além da concessão de empréstimos promovidos por instituições financeiras do mercado privado chinês (Carvalho, 2023, p. 36 - 37). Em 2018, a Iniciativa Cinturão e Rota foi destacada como uma prioridade para a conectividade global da China, conforme decidido no 19º Congresso Nacional do Partido Comunista Chinês. Nesse mesmo ano, uma emenda constitucional aprovada pelo partido elevou a ICR ao status de ferramenta essencial para fortalecer a unidade e a cooperação entre a China e os países em desenvolvimento.

De acordo com a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, responsável pelo planejamento econômico da China, até julho de 2022, foram assinados mais de 200 acordos de cooperação com mais de 149 países e 32 organizações internacionais e, em 2021, as relações comerciais entre os participantes da iniciativa e a China atingiram um recorde de 11,6 trilhões de yuans, representando cerca de 29% do comércio exterior chinês (Carvalho, 2023, p. 39).

Para Rodrigues e Jabbour (2023), a Iniciativa Cinturão e Rota faz parte da estratégia chinesa de globalização institucionalizada. Segundo ele, é preciso entender que, “nas suas relações internacionais, a China busca compartilhar as experiências de desenvolvimento com outros países, mas não possui a intenção de interferir nos assuntos internos de outras nações ou exportar seu próprio modelo social ou padrão de desenvolvimento” (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 100). No mesmo sentido, o próprio presidente Xi Jinping (2019, p. 633) afirmou que, “ao impulsionar a Iniciativa Cinturão e Rota, não vamos recorrer a manobras geopolíticas

ultrapassadas, mas esperamos alcançar um novo modelo de cooperação ganha-ganha”. Dessa forma, a globalização institucionalizada chinesa surge “por um processo de globalização instituída com características chinesas em escala global baseado na interconectividade, nos investimentos em infraestrutura e em uma superestrutura institucional financeira controlada pelo Estado” (Rodrigues; Jabbour, 2023. p. 102).

Essa globalização com características chinesas, marcada pela forte presença da estratégia estatal, possibilitou a China impulsionar o desenvolvimento de seu sistema financeiro, monetário e bancário (Rodrigues; Jabbour, 2023), colocando os investimentos em infraestrutura como cerne do crescimento econômico nacional e, a partir da Iniciativa Cinturão e Rota, como cerne da estratégia de cooperação e inserção internacional após 2013. Nesse sentido, Rodrigues e Jabbour (2023) argumentam que as relações internacionais do país asiático, em especial, por meio da ICR, são marcadas pelo fenômeno da geoeconomia híbrida, apresentando características de cooperação paradoxal, representando benefícios ou prejuízos políticos e econômicos de maneira simultânea. Assim, os autores conceituam o fenômeno da seguinte forma:

A Geoeconomia Híbrida consiste na utilização de instrumentos econômicos a partir de uma dualidade multiforme, contraditória e assimétrica que, quando empregados em determinados países ou regiões, apresentam tanto vantagens quanto desvantagens. É um processo de atuação econômica com finalidades geopolíticas, realizado pela junção de elementos que trazem consigo tanto o desenvolvimento quanto a dependência, o progresso e o atraso, o bônus e o ônus, caracterizando-se, expressando-se ou manifestando-se pela composição de elementos díspares, ambíguos e em diversas modalidades político-econômicas (Rodrigues; Jabbour, 2023. p. 100).

Dessa forma, o conceito da geoeconomia híbrida propõe uma dinâmica contraditória no cenário internacional, onde sua implementação não necessariamente visa benefícios mútuos entre as partes envolvidas. Nesse sentido, Rodrigues (2021) adiciona que:

a raiz da questão do acréscimo do sufixo “híbrido” não está relacionada, única e exclusivamente, às assimetrias presentes historicamente no sistema internacional, e sim ao *modus operandi* ambíguo pelo qual a atuação dos instrumentos econômicos da Geoeconomia agregados ao hibridismo (concatenado às contradições duais que se manifestam na realidade empírica, neste caso especificamente a sul-americana) perpassa tanto pelo ator ativo quanto pelo passivo, e que, para este último, apresenta contraditórios na verificação da sua estrutura produtiva e incompatibilidades com um projeto de autonomia e soberania econômica (Rodrigues, 2021, p. 6).

Devido ao seu caráter híbrido, essa abordagem não pode ser descrita como um mutualismo econômico que proporcione vantagens equivalentes para todos. Sua lógica interna não segue os princípios de um jogo de soma zero nem de soma positiva, mas manifesta uma tensão entre diferentes temporalidades, condicionantes e resultados que coexistem sem serem anulados ou harmonizados em uma relação puramente econômica (Rodrigues; Jabbour, 2023).

Ou seja, a presença internacional da China projeta benefícios aos países parceiros, mas devido ao hibridismo presente nas relações, também representam desafios para serem superados, dinâmica presente na ICR.

Outro fator importante destacado por Rodrigues e Jabbour (2023) é o fato da inexistência da imposição de condicionalidades econômicas ou ideológicas da China em suas relações internacionais, e por conseguinte, na Iniciativa Cinturão e Rota. O que se estabelece são prerrogativas de parcerias econômicas e diplomáticas lastreadas no projeto de desenvolvimento econômico e político interno chinês, baseado em investimentos financiados e planejados pelo Estado em infraestrutura. Nesse sentido, os autores comentam que o caráter híbrido das relações internacionais chinesas é reafirmado, pois os países têm autonomia para aceitar ou recusar as condições impostas pela China, sendo suas escolhas político-econômicas determinadas por estratégias internas, e não por pressões diretas de Pequim (Rodrigues; Jabbour, 2023. p. 101).

Por fim, é necessário acrescentar que isso não simboliza uma relação mecânica, simplista ou linear. Como aponta Rodrigues (2021, p. 7), a classificação proposta não é rígida nem limitada a um tempo ou lugar específico, mas trata-se de um conceito flexível e adaptável, que permite coexistências históricas e aplicações em diferentes contextos territoriais e nacionais, auxiliando na compreensão das relações interestatais e das dinâmicas de poder ao longo do tempo.

O Quadro 2 abaixo apresenta as principais características da geoeconomia híbrida presente nas relações internacionais da China, bem como na Iniciativa Cinturão e Rota:

Quadro 2 – Corredores econômicos da Iniciativa Cinturão e Rota:

Hibridismo econômico de cooperação paradoxal	Benefícios e desafios	Ferramentas de hibridez geoeconômica
A aplicação de instrumentos econômicos reflete uma dualidade multifacetada e assimétrica, na qual as ações econômicas com objetivos geopolíticos combinam elementos que simultaneamente promovem desenvolvimento e dependência, progresso e retrocesso, benefícios e custos.	Aspectos positivos: elevação de indicadores econômicos, maior participação nas relações econômicas globais, expansão das relações comerciais, atração de investimentos externos diretos, consolidação de acordos bilaterais e multilaterais, desenvolvimento de projetos de cooperação política e redução de déficits infraestruturais. Aspectos negativos: ausência de garantias para trajetórias de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo, falta de diversificação econômica, riscos de desindustrialização e reprimarização, especialização regressiva, dependência dos preços das commodities, vulnerabilidade no balanço de pagamentos, limitações no desenvolvimento de capacidades industriais baseadas em tecnologia intensiva e pouco estímulo à produção de bens de maior valor agregado.	1) política comercial; 2) política de investimento; 3) subsídios econômicos; 4) política financeiro-monetária, e; 5) atuação na área de energia, commodities e infraestrutura.

Fonte: Rodrigues e Jabbour (2023, p. 102).

Com o quadro buscou demonstrar, portanto, que a Iniciativa Cinturão e Rota transcende uma mera retórica política, representando uma abrangente ferramenta de política externa e relações internacionais da China para promover sua integração e cooperação internacional, regional e global, através de projetos de infraestrutura na atualidade. Devido sua dinâmica híbrida, sua presença apresenta ao mesmo tempo, oportunidades e desafios, positivities e negatividades, aos países que se relacionam.

Isso é reconhecido, por exemplo, quando Kissinger (2011, p. 20) expõe que “nenhum outro país pode se arrogar tal continuidade de civilização, ou uma ligação tão íntima com o passado antigo e os princípios clássicos de estratégia e arte de governar”, pois, ao exaltar elementos do passado chinês, o atual governo da China corrobora para sua estratégia de governança internacional. Carvalho (2023, p. 40) ainda destaca que tal projeto pode ser compreendido como a constituição da maior política de abertura da China desde as reformas implementadas por Deng Xiaoping a partir de 1979, abrangendo a geopolítica da antiga Rota da Seda em escala mundial.

No século XXI, a Rota da Seda é projetada como um símbolo de multiculturalismo e cooperação entre o Leste eo Oeste, recebendo um novo significado sob a liderança de Xi

Jinping que, ao promover o “sonho chinês” de rejuvenescimento e revitalização da nação, remonta a uma importante ferramenta de cooperação internacional capaz de dinamizar aspectos comerciais, culturais e tecnológicos por meio da Iniciativa Cinturão e Rota. Nesse sentido, compreender os impactos gerados por essa iniciativa nas dinâmicas políticas e econômicas globais torna-se fundamental para estruturar o papel da China no mundo e os desdobramentos para os demais países, como na América Latina e Caribe, em especial, para o Brasil.

3 A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Após explorar os fundamentos da Iniciativa Cinturão e Rota, sua formação e implicações para as relações internacionais da China, este capítulo aborda a presença da ICR na América Latina e no Caribe a partir de 2017. Para isso, buscou-se compreender como a China ampliou o escopo da plataforma para a região, identificando quais foram as políticas estatais que mediaram tal ampliação, além de entender como as já existentes relações entre China e ALC possibilitou essa movimentação, analisando fóruns multilaterais, estratégias de cooperação e os volumes de investimentos e comércio existentes nos últimos anos. Em seguida, foram identificados os países atualmente integrantes da ICR por meio da assinatura de declarações conjuntas com a China e quais são as características das parcerias desenvolvidas até então via ICR, destacando o volume de investimentos, setores privilegiados e quantidade de projetos realizados.

Considerando a atual proposta de política internacional da China sob o governo de Xi Jinping (2018, p. 614-615), o qual estabelece que as relações internacionais do país devem ser pautadas pela paz, cooperação e intercâmbio comercial, cultural e social, assim como ocorria nas antigas Rotas da Seda, a proposição de cooperação da ICR é dotada de aspectos que almejam transmitir a cooperação com múltiplos povos, apesar de suas diferenças culturais e distâncias geográficas. Tendo isso em vista, em 2019, Xi Jinping afirmou que os projetos da Iniciativa Cinturão e Rota estavam abertos a todos os países interessados, não se restringindo apenas aos países asiáticos vizinhos da China (Xinhua, 2019). O posicionamento do Secretário-Geral chinês foi então reforçado pelo documento "Visões e Ações" (2015) da iniciativa, o qual afirma que a ICR abrange, mas não se limita à área da antiga Rota da Seda, estando aberta a todos os países e organizações internacionais e regionais interessados.

Nesse sentido, para ampliar a cooperação da ICR com outras regiões e organizações do mundo além das asiáticas, o governo chinês organizou, em 2017, a primeira edição do

Fórum do Cinturão e Rota para a Cooperação Internacional, em Pequim. O evento reuniu líderes de Estados, representantes de organizações internacionais e acadêmicos, além de representantes do setor privado de mais de 130 países. Tendo como objetivo ampliar o escopo político e econômico da cooperação internacional da ICR, estiveram presentes lideranças da Europa, África e América Latina e Caribe (Carvalho, 2023). Foi durante este evento que o governo chinês declarou oficialmente a abertura à participação de países latino-americanos e africanos da Iniciativa Cinturão e Rota (China Daily, 2017).

3.1 AS RELAÇÕES SINO-LATINO-AMERICANAS NO SÉCULO XXI

Rodrigues e Jabbour (2023, p. 112 - 113) postulam que no início do século XXI, a política externa da China foi marcada pela projeção internacional baseada no desenvolvimento pacífico e na cooperação entre países chamados de Sul Global. Esse processo incluiu a aproximação com regiões como a América Latina, fortalecendo laços comerciais, aumentando investimentos e firmando acordos bilaterais e multilaterais, ampliando sua influência geopolítica e geoeconômica.

O primeiro *policy paper*⁶ da China sobre a América Latina e Caribe foi publicado em 2008, no qual o país asiático reconheceu as relações com a região como estratégicas (Consulado-Geral da China em São Francisco, 2008) e propôs parcerias mais abrangentes. Já a partir de 2013, sob o governo de Xi Jinping, essas relações se intensificaram, onde o chefe de Estado participou de eventos importantes, como a VI Cúpula dos BRICS⁷ e o Primeiro Fórum China-CELAC⁸ (Carvalho, 2023, p. 42), marcando um passo importante na cooperação da China com a região. Na segunda edição do *policy paper* sobre a América Latina, de 2016, a China reafirmou a importância das relações com a região e destacou a necessidade de elevá-las a um novo patamar (Xihua, 2016).

Em 2018, durante a Segunda Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC, no Chile, Xi Jinping estendeu novamente o convite aos países da América Latina e Caribe para se

⁶ *Policy paper* é um documento analítico e orientado à prática, que tem como objetivo apresentar análises e recomendações para questões de políticas públicas ou organizacionais. Ele é comumente utilizado por tomadores de decisão, como governos, empresas ou instituições, e busca influenciar ou informar decisões estratégicas.

⁷ A Cúpula dos BRICS é um encontro anual que reúne os chefes de Estado ou de governo dos países membros do BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

⁸ A Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) é composta por 33 países. Fundada em 2010, o bloco regional intergovernamental é responsável por coordenar a cooperação para o desenvolvimento e concertação política entre seus membros.

unirem à Iniciativa Cinturão e Rota (People 's Daily, 2018). Nesse encontro, foi também apresentada a Declaração Especial sobre a Iniciativa Cinturão e Rota, conhecida como Declaração de Santiago (Carvalho, 2023, p. 43), reconhecendo os países da região como extensões naturais da iniciativa chinesa. Essa declaração foi reafirmada na Terceira Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC, em 2021, consolidando a Iniciativa Cinturão e Rota como ferramenta central na execução da Declaração de Santiago e do Plano de Ação Conjunta China-CELAC para Cooperação em Áreas-Chave 2022-24 (China-Celac Fórum, 2021).

O plano destaca sete pontos, incluindo a cooperação política e de segurança, focando em governança; a cooperação econômica pragmática, visando fortalecer o comércio, investimentos e finanças; e a cooperação de alta qualidade em infraestrutura, com ênfase na Declaração de Santiago e na Iniciativa Cinturão e Rota (China-Celac Forum, 2021). O plano aborda ainda aspectos sobre a cooperação social, cultural e interpessoal, bem como o desenvolvimento sustentável, alinhado à Agenda 2030 (China-Celac Forum, 2021). Promove também a cooperação internacional e inter-regional, reforçando o papel da CELAC no desenvolvimento socioeconômico e na presença global da região; apoia a integração regional pós-COVID-19 e a cooperação em organizações internacionais (China-Celac Forum, 2021). Por fim, o plano salienta a importância de parcerias estratégicas e do fortalecimento de instituições financeiras para acelerar o desenvolvimento regional, com uma implementação flexível e participativa, que considere as necessidades e desafios de cada membro (China-Celac Fórum, 2021). Evidencia-se assim, que a criação do Fórum China-CELAC simbolizou uma importante ferramenta para aprofundar a estratégia de cooperação diplomática entre a China e a região latino-caribenha.

Durante o primeiro encontro multilateral realizado em 2015 pela cúpula, foi acordado o Plano de Cooperação China-América Latina e Caribe 2015-2019 (China, 2016), o qual introduziu dois modelos de cooperação. No modelo de cooperação "1+3+6", o número "1" refere-se ao Plano de Ação, "3" às áreas centrais de cooperação—comércio, investimentos e finanças—, e "6" aos principais setores, incluindo energia, recursos naturais, construção, agricultura, manufatura, inovação científica/tecnológica, e tecnologia da informação (China, 2016). Por sua vez, o modelo de cooperação "3x3" estabelecia três canais de desenvolvimento: logística, eletricidade e informação; integração entre empresas, sociedade e governos; e expansão do financiamento através de fundos, créditos e seguros (China, 2016).

No terceiro encontro do Fórum China-CELAC, realizado virtualmente em 2021, foi lançado o Plano de Cooperação China-CELAC 2022-2024 (China, 2021). O plano abordou temas como política e segurança, incluindo a prevenção de armas de destruição em massa,

promoção do desarmamento, combate ao terrorismo e ao discurso de ódio, inclusive no meio digital, além de ações contra o crime organizado transnacional, tráfico de armas e drogas, fluxos financeiros ilegais, cibercrime e corrupção (China, 2021). O modelo de cooperação "3x3" continuou relevante, incentivando a colaboração entre governos, empresas e instituições de pesquisa em áreas como infraestrutura digital, 5G, big data, computação em nuvem, inteligência artificial, cidades inteligentes e sustentabilidade (China, 2021).

A relação sino-latino-caribenha também é observada ao analisar os dados de cooperação econômica. Segundo o *China Global Investment Tracker* (2024), banco de dados mantido pela *American Enterprise Institute* e pela *Heritage Foundation*, verificou-se no período de 2005 a 2018 um aumento do fluxo de investimento chineses na região. O investimento estrangeiro direto (IED) ultrapassou o valor de 120 bilhões de dólares, enquanto os financiamentos entre bancos chineses e órgãos estatais latino-americanos somaram mais de 140 bilhões dólares (China Global Investment Tracker, 2024). Esse volume de investimentos posicionou a China como o segundo maior parceiro comercial da América do Sul, e segundo maior parceiro da América Latina e Caribe, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (Roy, 2023). Carvalho (2023) ainda ressalta que o comércio entre a China e os países da CELAC cresceu 35 vezes entre 2000 e 2022, atingindo um volume de trocas comerciais na casa de 500 bilhões dólares.

Portanto, é notável que as relações entre a China e ALC são estruturadas por instituições e políticas multilaterais, e envolvem temas diversos, como o comércio, políticas de segurança e o meio ambiente. No entanto, é importante destacar que essas relações se constituem também por meio de parcerias estratégicas e acordos bilaterais de livre comércio com os países como a Argentina, Brasil, Chile, Equador, México, Peru, Venezuela, Chile, Costa Rica e Peru (Carvalho, 2023).

3.2 OS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE NA INICIATIVA CINTURÃO E ROTA

Com a ampliação da Iniciativa Cinturão e Rota para a América Latina e Caribe, em 2017, uma nova fase de cooperação entre os países foi estabelecida. O “*China Belt and Road Initiative Investment Report 2023*” (Nedopil, 2023), da Universidade de Griffith, demonstra que dos cento e cinquenta países oficialmente integrantes da iniciativa por meio da assinatura

de *Memorandum of Understanding*⁹ (MoU), vinte e dois são países latino-americanos, que foram aderindo à iniciativa chinês entre 2017 e 2023, como mostra o Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 - Países da América Latina e Caribe participantes da ICR e ano de aderência:

País	Ano de aderência	País	Ano de aderência
Panamá	2017	Trindade e Tobago	2018
Suriname	2018	Guiana	2018
Dominica	2018	Barbados	2019
Costa Rica	2018	Jamaica	2019
Granada	2018	Peru	2019
Venezuela	2018	Cuba	2019
El Salvador	2018	República Dominicana	2019
Chile	2018	Uruguai	2019
Equador	2018	Nicarágua	2022
Bolívia	2018	Argentina	2022
Antígua e Bermudas	2018	Honduras	2023

Fonte: Nedopil (2023); Elaboração própria.

Nota-se que a maioria dos participantes aderiram à iniciativa no ano de 2018 – onze países –, ano de realização da Segunda Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC, no Chile. Nesse evento, o presidente Xi Jinping estendeu uma vez mais o convite para a participação dos países latino-caribenhos à iniciativa. O primeiro país a aderir os investimentos da ICR foi o Panamá, demonstrando o interesse da China em geografias estratégicas da região, como o Canal do Panamá, importante passagem comercial entre o Oceano Pacífico e Atlântico.

Em termos econômicos, em 2023, os países da região receberam conjuntamente, um total de 180 milhões de dólares, destinados para a construção de infraestrutura. Até 2020 havia 69 projetos sob a iniciativa da ICR, totalizando investimentos de cerca de 56 bilhões de dólares na série histórica. (Nedopil, 2023). Os principais setores que receberam investimentos na região nos últimos 5 anos foram em infraestrutura de energia, transporte e mineração (Nedopil, 2023). Em 2023, dentre os países latino-caribenhos participantes da ICR, a Bolívia

⁹ Acordo formal entre duas ou mais partes que estabelece os termos e condições de uma futura colaboração, sem criar obrigações jurídicas vinculativas. Ele serve como uma declaração de intenções, definindo objetivos, áreas de cooperação, e responsabilidades das partes envolvidas.

e o Peru foram os que mais receberam investimentos, focados nos setores de energia e mineração, sob operações da *China Southern Power Grid International* e *Contemporary Amperex Technology Limited* (Nedopil, 2023).

Segundo observado pelo *Monitor of Chinese Infrastructure in Latin America and the Caribbean 2024* (Dussel, 2024), nos projetos realizados entre 2005 e 2023, ressalta que, até 2023, a China já realizou 268 projetos relacionados com investimentos em infraestrutura, gerando cerca de 777.000 novos postos de trabalhos na região. No período de 2020 a 2023, a região latino-caribenha recebeu 121 projetos de infraestrutura, somando investimentos de 46 bilhões de dólares (Dussel, 2024, p. 3). Dussel (2024, p.3) ainda destaca que “este último período representou 45,15% dos projetos, 40,75% do valor e 28,57% dos empregos gerados até 2023”. Dussel (2024, p. 9) destaca, através dos dados do *China Belt and Road Initiative Investment Report 2023*, que a região recebeu 5.500 bilhões de dólares em investimentos de projetos da ICR, representando 20,5% dos investimentos globais da iniciativa no ano.

Em relação aos destinos dos projetos na América Latina e Caribe, os dados do monitor de infraestrutura demonstram que há uma tendência de maior diversificação territorial iniciada nos últimos anos, em concomitância com a estratégia chinesa de expansão na região (Dussel, 2024, p. 4 - 5). Observa-se que o Brasil é o maior receptor desses investimentos nos períodos analisados: entre 2005 e 2009, recebeu 43,64% do valor total; entre 2020 e 2023, recebeu 14,44% do valor total. Entre 2005 e 2023, o país recebeu 37 projetos de infraestrutura, somando investimentos na casa de 16.700 milhões de dólares e gerando aproximadamente 190.000 novos postos de trabalho no país. Dos projetos realizados na região, além dos 14,44% destinados ao Brasil, 36,91% foram para a Argentina, 13,23% para o México, 12,57% para o Chile e 6,85% para a Bolívia (Dussel, 2024, p. 5). Analisando estes cinco maiores países receptores dos investimentos entre 2020 e 2023, três deles (Argentina, Chile e Bolívia) são integrantes da Iniciativa Cinturão e Rota. Por fim, Dussel (2024, p. 7) destaca que, historicamente, os principais setores de destino dos investimentos na região estão relacionados à transporte, representando 105 projetos, seguido por geração energética, com 83 projetos; telecomunicações, com 14 projetos; e, outros setores, com 66 projetos.

Entretanto, Dussel (2024, p. 2) salienta a dificuldade em identificar e detalhar quais projetos da totalidade analisada (268) pertencem à plataforma da ICR, devido à descentralização das informações, as quais são dispersas em sites oficiais do governo chinês, documentos e estudos especializados. Além disso, mesmo com o esforço do *China Belt and Road Initiative Investment Report* (Nedopil, 2023) de reunir e analisar as informações disponíveis sobre a ICR e seus projetos anualmente, a pesquisa não encontrou um banco de

dados oficial consolidado e segregado que reúna, liste e análise separadamente os projetos da ICR. Isto simboliza, portanto, uma lacuna informacional da ICR com a comunidade internacional, em especial, aos países integrantes da iniciativa e receptores de investimentos da China.

4 SUSTENTABILIDADE, AGENDA 2030 E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A ABORDAGEM CHINESA PARA A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA

Nos últimos anos, a China busca demonstrar que vem implementando questões sobre sustentabilidade e o bem-estar social no centro de suas políticas, promovendo o desenvolvimento nacional e internacional pautado nos princípios de futuro compartilhado e na preservação do meio ambiente (ONU, 2021). Em um comunicado da China veiculado pela ONU (2021), o país asiático declara a ampliação da Agenda 2030 de maneira abrangente, integrando-a ao seu 13º Plano Quinquenal, de 2016, e outras estratégias de longo prazo, como a meta para alcançar a neutralidade de carbono até 2060, através de um mecanismo de coordenação interministerial envolvendo 45 ministérios. No âmbito internacional, os chineses proclamam participar ativamente da cooperação para o desenvolvimento sustentável nos órgãos de governança internacional (ONU, 2021).

Nesse sentido, o documento referente às políticas e ações da China sobre as mudanças climáticas (Ministério de Ecologia e Meio Ambiente, 2022, p.1; tradução nossa) demonstra o entendimento do país sobre como as “mudanças climáticas são um desafio comum para a humanidade e afetam seu desenvolvimento sustentável”. Além disso, o documento expressa que “A China sempre atribuiu grande importância ao combate às mudanças climáticas, buscando incessantemente o desenvolvimento verde e promovendo ativamente uma comunidade de harmonia entre a humanidade e a natureza” (Ministério de Ecologia e Meio Ambiente, 2022, p. 1; tradução nossa). O documento ainda enfatiza o compromisso do presidente Xi Jinping em ampliar práticas sustentáveis na governança econômica e política do país por meio da Promoção da Civilização Ecológica:

Nos últimos anos, sob a orientação do Pensamento de Xi Jinping sobre o Socialismo com Características Chinesas para uma Nova Era, especialmente o Pensamento de Xi Jinping sobre a Promoção da Civilização Ecológica, a China implementou de forma abrangente e fiel a nova filosofia de desenvolvimento, estabeleceu um novo paradigma de desenvolvimento e fez esforços para alcançar um desenvolvimento de alta qualidade. Implementou uma estratégia nacional de resposta proativa às mudanças climáticas, dando maior prioridade a este tema no sistema de governança nacional. A China busca avanços ao integrar os objetivos de pico de emissões de dióxido de carbono e neutralidade de carbono nos planos gerais de promoção da Civilização Ecológica, bem como no desenvolvimento econômico e social. O foco é formar uma

sinergia entre a redução da poluição e o controle das emissões de carbono, promovendo uma transformação abrangente em direção ao desenvolvimento econômico e social ambientalmente sustentável (Ministério de Ecologia e Meio Ambiente, 2022, p. 1; tradução nossa).

Por fim, o documento demonstra o compromisso chinês com a Agenda 2030 e suas metas nacionais para enfrentar as mudanças climáticas, principalmente com as atualizações de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas¹⁰ (NDCs, do inglês *Nationally determined contributions*), aumento da diversificação de fontes energéticas renováveis e a ampliação de seu mercado interno de carbono:

Desde 2021, a China tem implementado ativamente o Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, atualizando os objetivos de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), realizando ações efetivas e bem planejadas e alcançando progressos significativos no cumprimento das metas de pico de emissões de dióxido de carbono e neutralidade de carbono. A China estabeleceu o marco de políticas "1+N" para o pico de emissões e a neutralidade de carbono, desenvolveu uma estratégia de médio e longo prazo para o controle das emissões de gases de efeito estufa, acelerou o desenvolvimento de um mercado nacional de carbono e formulou e implementou a Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas. Com base em cálculos preliminares, em 2021 a intensidade de carbono da China caiu 3,8% em relação a 2020 e 50,8% em relação a 2005. A participação de combustíveis não fósseis no consumo de energia primária aumentou para 16,6%, a capacidade total instalada de geração de energia eólica e solar combinadas atingiu 635 milhões de quilowatts, o consumo de carvão por unidade do PIB caiu significativamente, e a cobertura florestal e o estoque cresceram continuamente nos últimos 30 anos consecutivos. No primeiro aniversário do sistema nacional de comércio de carbono, o volume cumulativo de permissões de emissão de carbono (CEA) foi de 194 milhões de toneladas, e o faturamento acumulado foi de 8,492 bilhões de yuans. (Ministério de Ecologia e Meio Ambiente, 2022, p. 1 – 2; tradução nossa).

Aprovado em março de 2021 pelo 13º Congresso Nacional do Povo da China, o 14º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Econômico e Social Nacional da China, estabelece 20 metas quantitativas, das quais 8 são obrigatórias (Asian Development Bank, 2021)¹¹. A partir de 2013, com a chegada de Xi Jinping ao poder central do país, as diretrizes para a estruturação do plano quinquenal estão ancoradas em cinco conceitos de desenvolvimento, sendo eles: inovação, desenvolvimento coordenado, crescimento sustentável, abertura econômica e desenvolvimento compartilhado (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 5). Nesse sentido, o documento enfatiza o planejamento chinês pautado em: metas qualitativas para o

¹⁰ As Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) são compromissos dos países para reduzir emissões de gases de efeito estufa e cumprir as metas climáticas do Acordo de Paris. Esses compromissos incluem políticas e medidas específicas que cada país implementar para alcançar as metas globais de manter o aumento da temperatura global bem abaixo de 2 °C, com esforços para limitar o aumento a 1,5 °C. Para atingir essas metas, é necessário reduzir as emissões de gases de efeito estufa em cerca de 50% até 2030 (Overholt; Gerholdt; Srouji; Alaysa, 2024).

¹¹ O plano quinquenal é o principal instrumento de planejamento político e econômico estratégico da China, servindo como um esforço integrado para alinhar diversas políticas do país. Um plano aborda questões como a abertura econômica, avanços em tecnologia, digitalização, equilíbrio entre demanda e produção, políticas de inovação e economia verde (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 5).

crescimento econômico, incentivo para a abertura comercial planejada, com destaque para a tecnologia como promotora do desenvolvimento, e foco na sustentabilidade (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 9).

Desse modo, observa-se que a sustentabilidade tem ocupado um lugar importante no planejamento chinês a longo prazo. Referente a essa pauta, o 14º Plano Quinquenal estabeleceu que, entre 2021 e 2025, a China deverá reduzir sua intensidade energética em 13,5% e a intensidade de carbono por unidade de Produto Interno Bruto (PIB) em 18% (Asian Development Bank, 2021, p.3). O documento ainda estipula o aumento da proporção de dias com boa qualidade do ar nas cidades para 87,5% até 2025, em comparação aos 87% registrados em 2020; elevar para 85% a proporção de águas superficiais classificadas como grau III¹², ou superior, frente aos 83,4% alcançados em 2020, e ampliar a cobertura florestal para 24,1% até 2025, partindo de 23,2% em 2019 (Asian Development Bank, 2021, p.3). E por fim, como meta não obrigatória, determina que a participação de combustíveis não fósseis no consumo de energia primária será aumentada para 20%, em comparação aos 15% do plano anterior (Asian Development Bank, 2021, p.4). Assim, o 14º Plano Quinquenal reflete a importância da China sobre a atual governança climática no sistema internacional.

Outro documento importante que demonstra a relevância da sustentabilidade para as políticas da China é o Visão 2035. Trata-se de um plano estratégico de longo prazo que pretende transformar o país em uma “potência socialista moderna até meados do século XXI” (Gabinete Geral do Governo Provincial de Fujian, 2021). A iniciativa foi anunciada durante o 19º Congresso do Partido Comunista da China (PCC) em 2017, e complementa os objetivos do 14º Plano Quinquenal (2021-2025) (General Office of Fujian Provincial People's Government, 2021). Além da seção que define os princípios e valores basilares, os quais guiam as estratégias e metas estruturadas ao longo do documento, o plano é composto por vinte partes, tratando especificamente sobre temáticas variadas. A décima primeira parte versa sobre o desenvolvimento verde e harmonioso de coexistência entre a humanidade e a natureza, estipulando que a China está compromissada com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental em sua estratégia política e econômica:

Permaneceremos fiéis ao princípio de que as águas cristalinas e as montanhas exuberantes são bens inestimáveis, respeitando a natureza, conformando-se à natureza e protegendo a natureza. Priorizamos a conservação, a proteção e a recuperação natural, implementamos a estratégia de desenvolvimento sustentável, aprimoramos o mecanismo de coordenação geral no campo da

¹² Grau III é uma classificação de qualidade que indica que a água é adequada para usos como abastecimento público, após tratamento, e proteção da vida aquática.

civilização ecológica, construiremos um sistema de civilização ecológica e promovemos uma transformação abrangente em direção ao desenvolvimento econômico e social verde para construir uma China bonita (Gabinete Geral do Governo Provincial de Fujian, 2021 – tradução nossa).

Além de reafirmar a sustentabilidade como pilar do desenvolvimento nacional, a Visão 2035 também reforça o papel da Iniciativa Cinturão e Rota como ferramenta fundamental para ampliar seu comprometimento com políticas e estratégias com maiores responsabilidades ambientais na China e no mundo:

Continuaremos a abrir mais setores, aumentaremos a amplitude e a profundidade da abertura, alavancaremos o mercado doméstico de escala ultra grande para promover a cooperação internacional para benefício mútuo e resultados vantajosos para todos, e avançaremos na busca conjunta estável e sustentada da Iniciativa Cinturão e Rota e na co-construção de uma comunidade com um futuro compartilhado para a humanidade (Gabinete Geral do Governo Provincial de Fujian, 2021 – tradução nossa).

Ainda nesse sentido, o documento estipula que a China está comprometida em seguir “o princípio de consultas amplas, contribuições conjuntas e benefícios compartilhados, aderirmos a uma visão de desenvolvimento verde, abertura e governança limpa e intensificarem os esforços de cooperação prática, garantia de segurança e desenvolvimento comum” (Gabinete Geral do Governo Provincial de Fujian, 2021), demonstrando a importância das questões sustentáveis para a China.

A partir desse cenário, foi possível observar que, após a China estruturar suas preocupações com a sustentabilidade e a atual crise climática em seus principais documentos de governança interna, como o 14º Plano Quinquenal (2021-2025) e o Visão 2035, o governo chinês iniciou a formulação de políticas conjuntas sobre a Iniciativa Cinturão e Rota Verde. Durante o segundo Fórum da Iniciativa Cinturão e Rota, realizado em 2019, o desenvolvimento verde e sustentável da iniciativa foi posto em foco. Como consequência, o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da China lançou a Coalizão Internacional para o Desenvolvimento Verde da Iniciativa Cinturão e Rota (BRIGC, do inglês *Belt and Road Initiative International Green Development Coalition*), formada por dez grupos de trabalho, apoiam o desenvolvimento sustentável nas seguintes áreas dos projetos realizados sob o guarda-chuva da plataforma de cooperação: finanças sustentáveis; transportes sustentáveis; inovação e urbanização verde (Green Finance and Development Center, 2024). Segundo a coalizão, o seu objetivo está baseado em:

promover o consenso internacional, a compreensão, a cooperação e as ações conjuntas para realizar o desenvolvimento sustentável na Iniciativa Cinturão e Rota (ICR), integrar o desenvolvimento sustentável na ICR por meio de esforços conjuntos e facilitar os países participantes da ICR a atingir os ODSs relacionados ao meio ambiente e ao desenvolvimento (Green Finance and Development Center, 2024; tradução nossa).

A coalizão conta com a participação de pelo menos 130 organizações internacionais, incluindo o Centro de Transferência de Tecnologia Ambiental da *International Carbon Registry* (ICR), o *World Wide Fund for Nature* (WWF), a *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP-FI), o *World Resources Institute* (WRI), o *ClientEarth*, o *Environmental Defense Fund* (EDF), além do *International Institute for Sustainable Development* (IISD) e do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) (Green Finance and Development Center, 2024). As atividades da coalizão são divididas em 10 áreas temáticas, como biodiversidade, energias renováveis, finanças sustentáveis, qualidade ambiental, cooperação sul-sul, tecnologias verdes, transportes sustentáveis, governança climática, legislação ambiental e comunidade marítima (Green Finance and Development Center, 2024). O Quadro 4 a seguir esquematiza os grupos de trabalho responsáveis pelo trabalho nas 10 áreas temáticas da coalizão, bem como as instituições chinesas e internacionais responsáveis:

Quadro 4 – Grupos Temáticos e Instituições Responsáveis na BRIGC:

Grupo temático	Instituição chinesa	Instituição internacional
Biodiversidade e gerenciamento do ecossistema	Centro de Cooperação Ambiental Internacional; Instituto de Ciências Ambientais de Nanjing; Centro de Aplicação de Satélites em Ecologia e Meio Ambiente	UNEP-FI <i>International Ecosystem Management Partnership</i> ; <i>International Union for Conservation of Nature</i> ; <i>Conservation International</i> ; <i>WWF International</i>
Energia e eficiência verde	Instituto de Pesquisa em Energia e Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma.	Organização para o Desenvolvimento e Cooperação de Interconectividade Energética Global
Investimento e financiamento verde	Centro de Finanças e Desenvolvimento do Instituto Nacional de Pesquisa Financeira de Tsinghua	<i>World Resources Institute (WRI)</i> e <i>International Institute for Sustainable Development (IISD)</i>
Melhoria da qualidade ambiental e cidades verdes	Centro de Troca e Transferência de Tecnologia Ambiental da Iniciativa Cinturão e Rota e Academia Chinesa de Planejamento Ambiental	<i>World Resources Institute (WRI)</i>
Cooperação ambiental sul-sul e capacitação em ODDs	Centro de Cooperação Ambiental Internacional e Centro de Conhecimento Internacional sobre Desenvolvimento da China, Centro de Pesquisa de Desenvolvimento do Conselho de Estado	Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul e Instituto Global de Crescimento Verde
Tecnologia verde, inovação e responsabilidade social corporativa	Conselho Empresarial da China para o Desenvolvimento Sustentável e <i>China Everbright International Limited</i>	Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável
Transporte sustentável	Instituto de Planejamento e Pesquisa em Transportes e Sociedade de Rodovias e Transportes da China	Federação Internacional de Rodovias
Governança das mudanças climáticas e transformação ecológica	Centro Nacional de Estratégia de Mudança Climática e Cooperação Internacional	Fundação <i>Children's Investment Fund</i> ; Fundo de Defesa Ambiental e <i>Energy Foundation</i> - Escritório de representação em Pequim
Legislação e padrões ambientais	-	-
Comunidade marítima com um futuro compartilhado e governança do ambiente marinho	-	-

Fonte: Green Finance and Development Center (2024); Elaboração própria.

Além da coalizão, a China dispõe de mais dois instrumentos de governança política e econômica que buscam assegurar as preocupações ambientais da Iniciativa Cinturão e Rota e seus projetos, sendo os Princípios de Investimento Verde (GIP, do inglês *Green Investment Principle*) para a Iniciativa do Cinturão e Rota e o Conselho chinês para Cooperação Internacional em Meio Ambiente e Desenvolvimento (CCICED). O GIP¹³ é formado por um

¹³ O GIP é estruturado em sete princípios, sendo eles: Incorporar a sustentabilidade na governança corporativa; Compreender os riscos ambientais, sociais e de governança (ASG); Divulgar informações ambientais; Aprimorar a comunicação com as partes interessadas; Utilizar instrumentos financeiros verdes; Adotar a gestão da cadeia de

conjunto de diretrizes com o intuito de promover investimentos sustentáveis na ICR, as quais foram formuladas pelo Comitê de Finanças Verdes da Sociedade Chinesa de Finanças e Bancos e pela Iniciativa de Finanças Verdes da *City of London Corporation*, além da colaboração de organizações internacionais, incluindo os Princípios para Investimento Responsável, a Mesa Redonda de Banqueiros da Iniciativa Cinturão e Rota, a Aliança de Investidores do Cinturão e Rota Verde, o Fórum Econômico Mundial e o Instituto Paulson (Green Finance and Development Center, 2024). Já o CCICED, administrado pelo Ministério de Ecologia e Meio Ambiente da China, trabalha para fornecer recomendações ao Conselho de Estado por meio de estudos de políticas especiais (Green Finance and Development Center, 2024).

Com isso, podemos observar que a manutenção da formulação e implementação de políticas sustentáveis na ICR é responsabilidade de diversos atores governamentais da China, como bancos e agentes de cooperação do setor público e privado, além de parcerias realizadas com instituições internacionais (Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies, 2021, p.7). Esse conjunto de políticas e atores formam a institucionalidade da iniciativa, estruturando as normas, regras, práticas e comportamentos que moldam a interação da China com os países participantes. Por meio dessa institucionalidade, a China busca garantir o cumprimento do desenvolvimento sustentável e da Agenda 2030, estipulando práticas ambientalmente responsáveis para o planejamento, execução e acompanhamento dos projetos sob a plataforma da ICR (Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies, 2021, p.7) Em paralelo, devido ao fato da cooperação internacional chinesa ser baseada nos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica¹⁴ (China, 2024), além dos princípios da própria ICR, a adoção das políticas formuladas é de caráter voluntário, onde as diretrizes e aspectos descritos por elas são adotadas apenas se os países receptores dos investimentos atuarem para a manutenção das diretrizes estipuladas:

Ao contrário das leis e regulamentos aplicáveis, essas políticas e diretrizes são voluntárias, delineando principalmente objetivos e visões aspiracionais. A China se engaja proativamente com as partes interessadas dos países anfitriões da BRI usando o direito brando, ou seja, quase todas as fontes de regras específicas da BRI são documentos informais legalmente não vinculativos, em vez de tratados formais (Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies, 2021, p.7).

suprimentos verde; Desenvolver capacidades por meio de ações coletivas (Green Finance and Development Center, 2024).

¹⁴ Os 5 Princípios de Coexistência Pacífica da China são: 1. Respeito mútuo pela integridade e soberania territorial uns dos outros; 2. Não agressão mútua; 3. Não há interferência mútua nos assuntos internos uns dos outros; 4. Igualdade e benefício mútuo; e, 5. Coexistência pacífica (China, 2024).

Dessa forma, é importante ressaltar que as políticas ambientais da iniciativa seguem a dinâmica de cooperação expressa pelo presidente Xi Jinping (2019, p. 633), a qual afirma que, “ao impulsionar a Iniciativa Cinturão e Rota, não vamos recorrer a manobras geopolíticas ultrapassadas, mas esperamos alcançar um novo modelo de cooperação ganha-ganha”; além de seguir a lógica das relações internacionais chinesas explicada por Rodrigues e Jabbour:

Nas suas relações internacionais, a China busca compartilhar as experiências de desenvolvimento com outros países, mas não possui a intenção de interferir nos assuntos internos de outras nações ou exportar seu próprio modelo social ou padrão de desenvolvimento (Rodrigues; Jabbour, 2023. p. 100).

Sendo assim, os principais documentos que instituem a política ambiental da iniciativa são o "Visões e Ações para Construir Conjuntamente o Cinturão Econômico da Rota da Seda e a Rota da Seda Marítima do Século XXI" e o "Visão para a Cooperação Marítima no Âmbito da Iniciativa Cinturão e Rota", publicados em 2015 e 2017, respectivamente. Estes documentos sublinham a importância de aumentar o intercâmbio e a cooperação na proteção ecológica, apesar de não apresentarem disposições regulatórias e mecanismos específicos que garantam a execução das políticas sustentáveis (Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies, 2021, p. 8). Ainda, existe um arcabouço diverso de políticas que constituem a institucionalidade para a promoção da sustentabilidade na ICR. Dentre elas, é válido destacar o “Orientação sobre a promoção da Iniciativa Cinturão e Rota Verde” e “O Plano de Cooperação Ecológica e Ambiental da Iniciativa Cinturão e Rota”. Segundo Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies (2021) o plano de cooperação promove a sustentabilidade ao orientar os projetos a desenvolver iniciativas sustentáveis e de baixo carbono, além de proteger a biodiversidade e enfrentar as mudanças climáticas. Em acréscimo, as orientações destacam que promover a Iniciativa Cinturão e Rota Verde é fundamental para contribuir com a governança ambiental global, além de reforçar o compromisso da plataforma com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies, 2021, p. 8).

O Quadro 5 a seguir esquematiza as políticas emitidas pelo Ministério de Ecologia e Meio Ambiente da China com as orientações e guias sobre sustentabilidade referente às operações da Iniciativa Cinturão e Rota no cenário internacional.

Quadro 5 – Políticas sobre sustentabilidade na Iniciativa Cinturão e Rota:

Título do documento	Ano de publicação
“Visões e Ações para a Construção Conjunta do Cinturão Econômico da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima do Século XXI”	2015
“Construindo o Cinturão e a Rota: Conceitos, Práticas e Contribuições da China.”	2017
“Diretrizes para Promover um Cinturão e Rota Verde”	2017
“Visão para a Cooperação Marítima no Âmbito da Iniciativa Cinturão e Rota”	2017
“Plano de Cooperação Ecológica e Ambiental do Cinturão e Rota”	2017
“Visão e Ações para a Cooperação Agrícola na Construção Conjunta do Cinturão Econômico da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima do Século XXI”	2017
“Visão e Ações para a Cooperação Energética na Construção Conjunta do Cinturão Econômico da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima do Século XXI”	2017

Fonte: Coenen; Bager; Meyfroidt; Newig; Challies (2021) - Elaboração própria.

Outro documento importante publicado em 2020 pelo governo chinês foi o “Guia sobre a promoção de investimentos e financiamento para lidar com as mudanças climáticas para a Iniciativa Cinturão e Rota” (China, 2020). O Guia tinha o intuito de promover a integração entre investimento e financiamento climático na ICR, com a ambição de formular e revisar padrões internacionais sobre tais investimentos (Nedopil, 2020). Também incentivava a aplicação de padrões internos da China em investimentos e empreendimentos no exterior, além de estimular instituições financeiras a apoiarem o desenvolvimento de baixo carbono na iniciativa e na cooperação Sul-Sul, promovendo projetos com aspectos de mitigação e adaptação climática (Nedopil, 2020). Em paralelo, é válido ressaltar o fortalecimento do compromisso com a sustentabilidade nos projetos da iniciativa chinesa decorrentes das declarações e estratégias firmadas em instâncias regionais de cooperação sino-latino-caribenhos multinacional, como o Fórum China-CELAC, além dos acordos de cooperação especiais firmados entre a China e os países regionais de forma bilateral. Destaca-se aqui a Declaração de Santiago e o Plano de Ação Conjunta China-CELAC para Cooperação em Áreas-Chave 2022-24, o Plano de Cooperação China-América Latina e Caribe 2015-2019 e o Plano de Cooperação China-CELAC 2022-2024.

Entretanto, implementar pautas sustentáveis nos projetos da ICR tem-se mostrado um esforço complexo ao tentar balancear a promoção da cooperação internacional por meio de projetos de infraestrutura ao mesmo tempo que fortalece a garantia de proteção dos ambientes ecológicos. Mesmo com a existência das políticas e instituições referenciadas acima, realizar

a manutenção de riscos ambientais e preservação ambiental é um desafio. É necessário considerar que, por um lado, as condições ambientais e climáticas dos países participantes da ICR são diversas e frequentemente caracterizadas por uma alta sensibilidade ambiental (Nedopil, 2020, p. 8). Grande parte dos participantes da iniciativa, assim como os países da América Latina e Caribe, são nações do Sul Global com uma demanda significativa por projetos nos setores de energia, mineração, indústria e transporte, representando uma elevada demanda de recursos e aumento de emissões de poluentes (Nedopil, 2020, p. 8). Adicionalmente, os mecanismos de identificação e prevenção de riscos em investimentos chineses no exterior precisam ser aprimorados, pois, apesar de ter uma estrutura institucional sobre a promoção ambiental, suas ferramentas de financiamento e investimento verde são limitadas. Além disso, a gestão de riscos ambientais em diversos projetos de investimento internacional demonstra lacunas que carecem de melhorias (Nedopil, 2020, p. 8).

Embora as políticas reflitam o compromisso da China com a sustentabilidade nos projetos da Iniciativa Cinturão e Rota, ainda há pouca concretude em sua implementação, principalmente pelo caráter voluntário das políticas, como já discutido. Nesse sentido, o *“Green Development Guidance for BRI Projects Baseline Study Report”* (BRIGC, 2020), relatório técnico desenvolvido pela Coalizão Internacional para o Desenvolvimento Verde da Iniciativa Cinturão e Rota, estabelece um quadro de classificação, incluindo listas positivas e negativas para os investimentos realizados através da ICR, além de oferecer recomendações específicas para incentivar o desenvolvimento sustentável nos projetos da iniciativa, considerando as melhores práticas de gestão ambiental internacionais (BRIGC, 2020). Dessa forma, ele aponta a necessidade de formular um conjunto de diretrizes e práticas claras para o desenvolvimento sustentável na ICR:

Para acelerar a construção de uma ICR verde e implementar plenamente a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente criando oportunidades de investimento e cooperação para promover o desenvolvimento social e econômico no período pós-covid, são necessárias diretrizes operacionais claras para o desenvolvimento sustentável dos projetos da ICR, ajudando as partes interessadas a unirem esforços para acelerar os investimentos verdes, de baixo carbono e sustentáveis (BRIGC, 2020, p.8; tradução nossa).

O relatório estipula as seguintes medidas para melhorar o alinhamento dos projetos da ICR com a Agenda 2030 e os ODS: as condicionantes devem enfatizar a necessidade de abordar questões ambientais em todas as fases dos projetos, desde a triagem até a participação pública, e excluir projetos com impactos ambientais graves; devem ser realizadas Avaliações

de Impacto Ambiental (AIA)¹⁵ e implementar Sistemas de Gestão Ambiental e Social (SGAS)¹⁶ nos projetos; as instituições financeiras devem oferecer condições diferenciadas para projetos verdes, estabelecendo mecanismos de reparação de queixas, incluir cláusulas contratuais que assegurem a conformidade ambiental, relatar publicamente o desempenho ambiental e cooperar internacionalmente compartilhando dados climáticos e de biodiversidade referente os projetos (BRIGC, 2020, p. 9 - 11).

Outra recomendação destacada pelo relatório diz respeito ao estabelecimento de um sistema de classificação dos projetos da Iniciativa Cinturão e Rota, com uma lista de pontos positivos e negativos referente às questões ambientais dos projetos. Sendo assim, a recomendação estabelece três principais objetivos de análise nos projetos: prevenção à poluição, mitigação à mudança climática e, conservação da biodiversidade (BRIGC, 2020, p. 9); já a lista de negatividades e positividades classificariam os projetos em três categorias. O Quadro 6 a seguir estrutura a classificação recomendada pelo relatório, bem como o enquadramento de impacto ambiental do projeto de acordo com sua classificação:

¹⁵ A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) utiliza métodos e técnicas de gestão ambiental reconhecidas para identificar, prever e avaliar os efeitos e impactos das atividades e empreendimentos no meio ambiente.

¹⁶ O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é um conjunto de práticas e procedimentos que empresas, governos e instituições adotam para identificar, controlar e reduzir os impactos ambientais de suas atividades, produtos e serviços.

Quadro 6 – Classificação ambiental de projetos e enquadramento de impactos:

Classificação	Enquadramento do impacto ambiental
Projetos verdes	São projetos incentivados. Esses projetos não têm impacto negativo significativo em qualquer aspecto ambiental, como mitigação das mudanças climáticas, prevenção da poluição e proteção da biodiversidade. Além disso, contribuem positivamente para pelo menos um aspecto ambiental, especialmente se apoiarem acordos e convenções ambientais internacionais. Exemplos incluem o desenvolvimento e a utilização de energia renovável, como usinas solares e eólicas.
Projetos amarelos	Projetos ambientalmente neutros com impactos moderados. Esses projetos Não Causam Danos Significativos (DNSH, do inglês <i>Do No Significant Harm</i>) a qualquer aspecto ambiental, é qualquer dano residual pode ser mitigado pelo próprio projeto através de medidas acessíveis e eficazes dentro de limites razoáveis. Exemplos incluem projetos de conversão de resíduos em energia e transporte urbano de carga com padrões de emissão acima do Euro IV/nacional IV ¹⁷ , ou padrão local similar aplicável.
Projetos vermelhos	Projetos que necessitam de supervisão e regulamentação mais rigorosas são aqueles com risco de causar danos ambientais significativos e irreversíveis ou impactos negativos importantes em aspectos como mitigação das mudanças climáticas, prevenção da poluição e proteção da biodiversidade. Exemplos de projetos vermelhos incluem usinas a carvão, hidrelétricas, projetos petroquímicos, mineração e fundição de metais.

Fonte: BRIGC (2020); Elaboração própria.

O relatório também destaca que a classificação dos projetos deve ser flexível, ajustando-se conforme o desenvolvimento e as características específicas de cada projeto. Essa flexibilidade é baseada em um sistema de duas etapas:

A classificação do projeto pode ser ajustada (melhorada ou rebaixada). Se o projeto adotar medidas de gestão ambiental suficientes para mitigar impactos negativos e promover objetivos ambientais, ele pode ser classificado após uma avaliação rigorosa. Para garantir uma categorização científica, eficaz e operável, propõe-se um sistema de duas etapas: a primeira avalia o impacto direto e a contribuição para os objetivos ambientais, enquanto a segunda verifica a disponibilidade de medidas de mitigação através da gestão ambiental, como a aplicação de salvaguardas (BRIGC, 2020, p. 9).

O “*Green Development Guidance for BRI Projects Baseline Study Report*” (2020) ainda estabelece nove recomendações que fortaleceriam a sustentabilidade nos projetos da Iniciativa Cinturão e Rota durante todo o ciclo de vida dos projetos. O Quadro 7 a seguir organiza as nove recomendações feita pelo documento:

¹⁷ Os padrões de emissão Euro IV e Nacional IV são regulamentações que estabelecem limites para a quantidade de poluentes emitidos por veículos, sendo parte de uma série de normas progressivamente mais rigorosas introduzidas pela União Europeia para reduzir a poluição do ar. O Euro IV, implementado em 2005, define limites para emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos não queimados (HC) e partículas (PM) para veículos a diesel e gasolina. O padrão nacional IV, similar ao Euro IV, é uma adaptação local dessas normas, aplicando-se a veículos em países fora da União Europeia que adotam regulamentos equivalentes para controlar a poluição veicular. (TOTALENERGIES, 2024)

Quadro 7 – Classificação ambiental de projetos e enquadramento de impactos:

Recomendação	Descrição
Recomendação 1	Implementar práticas de investimento verde abrangentes: A ICR deve integrar preocupações ambientais em todas as etapas do ciclo de vida de seus projetos, desde a triagem e avaliação inicial até o monitoramento, controle e encerramento. Essas fases devem incluir participação pública efetiva, relatórios transparentes e divulgação de informações. As partes interessadas devem ser envolvidas e responsabilizadas para promover o desenvolvimento sustentável em cada etapa.
Recomendação 2	Estabelecer uma lista de exclusão ambiental: A ICR deve criar uma lista de exclusão que identifique projetos ambientalmente prejudiciais, especialmente aqueles com impactos negativos severos e irreversíveis sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sem possibilidade de mitigação viável. Esses projetos devem ser inelegíveis para financiamento.
Recomendação 3	Exigir Avaliações de Impacto Ambiental (AIA): A ICR deve assegurar que todos os projetos passem por Avaliações de Impacto Ambiental independentes, adequadas ao seu nível de risco. Projetos de baixo risco devem atender aos requisitos locais, enquanto projetos de médio e alto risco devem estar em conformidade com as melhores práticas internacionais, como as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial ou as Normas de Desempenho da Corporação Financeira Internacional.
Recomendação 4	Adotar condições diferenciadas de financiamento: A ICR deve oferecer condições preferenciais e aprovações aceleradas para projetos verdes, ao mesmo tempo em que restringe ou endurece os critérios para aprovação de projetos com impactos negativos ao meio ambiente.
Recomendação 5	Exigir Sistemas de Gestão Ambiental e Social (SGAS): Todos os fornecedores e parceiros envolvidos em projetos de médio e alto risco devem implementar um SGAS robusto. Este sistema deve incluir medidas mensuráveis de mitigação ambiental e social, com relatórios semestrais enviados à ICR.
Recomendação 6	Estabelecer um mecanismo de resolução de controvérsias: A ICR deve criar um mecanismo acessível e transparente para que indivíduos e organizações não governamentais (ONGs) possam registrar preocupações ou objeções sobre projetos em todas as fases. Esse mecanismo deve incluir informações de contato facilmente acessíveis e estar disponível nos idiomas locais das comunidades afetadas.
Recomendação 7	Incluir cláusulas restritivas nos contratos de investimento: A ICR deve inserir cláusulas que permitam trabalhar com clientes para corrigir violações de compromissos ambientais e sociais. Em casos de descumprimento, medidas adicionais devem ser implementadas para assegurar o cumprimento dessas obrigações.
Recomendação 8	Publicar relatórios ambientais independentes: A ICR deve divulgar relatórios detalhados sobre o desempenho ambiental de seus projetos, cobrindo aspectos como emissões, poluição, impactos sobre a biodiversidade, gestão de riscos e governança. Esses relatórios devem seguir padrões reconhecidos internacionalmente.
Recomendação 9	Promover a cooperação internacional: A ICR deve compartilhar dados ambientais com autoridades globais relevantes, contribuindo para a formação de repositórios internacionais de dados sobre clima e biodiversidade, reforçando seu compromisso com a transparência e a sustentabilidade.

Fonte: BRIGC (2020); Elaboração própria.

Dessa forma, é possível inferir que a Iniciativa Cinturão e Rota (ICR) apresenta uma materialidade institucional, regimental e regulatória ampla em relação às questões de sustentabilidade, estando alinhada à tendência internacional de preocupação com o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são refletidos na integração de aspectos sustentáveis nos projetos da ICR.

No entanto, essa ambição sustentável da iniciativa não elimina a existência de riscos ambientais em seus projetos. Questões como a vulnerabilidade ecológica dos países parceiros

da ICR devem ser consideradas no planejamento, execução e monitoramento dos projetos, buscando um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico promovido pela iniciativa e as preocupações ambientais destacadas pela Agenda 2030 e pelos ODS.

Outro desafio é a falta de alinhamento em relação ao conceito de desenvolvimento sustentável entre os parceiros da iniciativa. Essa questão reflete a dificuldade da ICR e da China em disseminar os princípios sustentáveis definidos para a plataforma de investimento e cooperação. Isso envolve não apenas demonstrar a importância de medidas voltadas para aspectos sustentáveis, mas também viabilizar a adoção e implementação desses princípios e ferramentas pelos parceiros. Por fim, é importante destacar a complexidade dos projetos que envolvem cooperação internacional, já que questões legais e regulatórias frequentemente se tornam obstáculos para a adoção de medidas ambientais, como padrões técnicos, ou mesmo devido à ausência de uma estrutura burocrática e gerencial adequada.

Os investimentos da China por meio da ICR têm crescido como proporção de seus investimentos globais, apresentando ainda um foco em áreas como infraestrutura de transporte, recursos energéticos e manufatura (BRIGC, 2020). Quando esses investimentos ocorrem em países com alta sensibilidade ambiental, torna-se ainda mais importante mitigar e enfrentar os riscos climáticos e ambientais associados. Dessa forma, a adoção das medidas descritas no *Green Development Guidance for BRI Projects Baseline Study Report* (2020) torna-se fundamental para a melhoria e consolidação das preocupações ambientais na ICR, como a implementação de Avaliações de Impacto Ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental e Social, além do estabelecimento de um sistema de classificação e de uma lista de prós e contras ambientais para os projetos da Iniciativa Cinturão e Rota. Por fim, destaca-se todo o arcabouço estruturado nas nove recomendações organizadas no Quadro 7.

Portanto, evidencia-se que a China precisa desenvolver sistemas e ferramentas mais robustos de *compliance* e gestão ambiental nos projetos da ICR, seja por meio de comitês conjuntos responsáveis por supervisionar a aplicação de políticas ambientais ou adoção de práticas internacionais, como AIA e SGAS. Além disso, é essencial que parte dos recursos dos investimentos sejam destinados à implementação dessas políticas, especialmente em países com economias instáveis ou em desenvolvimento, realidade de grande parte dos países da América Latina e Caribe.

5 CAPACIDADES DOS PAÍSES DA ALC E DA CHINA NA PROMOÇÃO DA AGENDA 2030

Em contrapartida a compreensão das capacidades da Iniciativa Cinturão e Rota em promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, torna-se relevante também compreender como os países envolvidos com a iniciativa estão implementando os ODS internamente em seus países, além da China e o Brasil. Essa análise permite compreender qual é a capacidade interna das nações em promover a Agenda 2030, além de possibilitar compreender como a Iniciativa Cinturão e Rota pode ser utilizada para ampliar as capacidades nacionais existentes. Dessa forma, este capítulo é dedicado à avaliação da capacidade da China e dos países da América Latina e Caribe em promover a Agenda 2030 e os ODS através da ICR.

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁸, com 169 metas e 232 indicadores. Essas métricas permitem uma análise qualitativa e quantitativa dos aspectos sociais, econômicos e ambientais do desenvolvimento sustentável nos países. Conforme apontado por Li e Zhu (2019), um bom desempenho nos ODS exige o fortalecimento das capacidades nacionais para a gestão de dados e a implementação de políticas complexas, adaptadas à realidade de cada local.

Nesse sentido, o “*Sustainable Development Report 2023*” (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023) analisou o desempenho dos vinte e dois países ALC participantes da ICR, além da China e Brasil. Este relatório técnico foi publicado pela Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e pela Fundação Bertelsmann da Alemanha.

¹⁸ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são: ODS 1 - Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; ODS 2 - Fome zero: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável; ODS 3 - Saúde e bem-estar: garantir saúde e bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 - Educação de qualidade: assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos; ODS 5 - Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; ODS 6 - Água potável e saneamento: garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos; ODS 7 - Energia acessível e limpa: garantir acesso a serviços de energia confiáveis, sustentáveis e modernos para todos; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico: promover crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos; ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; ODS 10 - Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; ODS 12 - Consumo e produção responsáveis: garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; ODS 14 - Vida na água: conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos; ODS 15 - Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, manejar as florestas, combater a desertificação, interromper e reverter a degradação da terra e parar a perda de biodiversidade; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas, fornecer acesso à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas; ODS 17 - Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Essas instituições revisam o progresso anual da Agenda 2030 e os ODS desde sua adoção pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015. Assim, o relatório combinou dados e análises produzidos por organizações internacionais, organizações da sociedade civil e centros de pesquisa, em especial, através do “*SDG Index and Dashboards*”¹⁹, estabelecendo notas quantitativas de 0 a 100.

De acordo com o relatório, foi possível compreender a capacidade dos atores envolvidos (China, países ALC integrantes da ICR e Brasil) em promover a Agenda 2030 e os ODS internamente, demonstrando as alavancagens possíveis das ações sustentáveis através da iniciativa chinesa, compreendendo as oportunidades e desafios existentes na parceria com a ICR. O Quadro 8 a seguir apresenta a classificação dos vinte e dois países ALC, da China e do Brasil, com base nos dados de 166 países disponíveis na versão de 2023 do relatório. O quadro mostra a posição de cada país, bem como a nota atribuída em relação às 169 metas e 232 indicadores socioambientais relacionados aos ODS.

Quadro 8 - Posição e nota dos países ALC e China no cumprimento da Agenda 2030 em 2023:

Posição	País	Nota	Posição	País	Nota
30	Chile	78.2	84	Barbados	69.4
32	Uruguai	77.7	92	Suriname	68.2
46	Cuba	74.1	96	Guiana	67.4
50	Brasil	73.7	97	Panamá	67.3
51	Argentina	73.7	104	Nicarágua	64.8
52	Costa Rica	73.6	114	Trindade e Tobago	63.0
62	República Dominicana	72.1	116	Honduras	62.9
63	China	72.0	117	Venezuela	62.9
65	Peru	71.7	N/A	Antígua e Bermudas	N/A
72	El Salvador	70.7	N/A	Bolívia	N/A
74	Equador	70.4	N/A	Dominica	N/A
82	Jamaica	69.6	N/A	Granada	N/A

Fonte: Dados extraídos de Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm (2023) - Elaboração própria.

¹⁹ O *SDG Index and Dashboards*, (Índices e o Paineis de ODS, em português) é uma avaliação do desempenho geral de cada país em relação aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), atribuindo peso igual a cada objetivo. A pontuação indica a posição de um país entre o pior resultado possível (pontuação de 0) e a meta (pontuação de 100). O painel ajuda a identificar prioridades para ações futuras e indicam se os países estão no caminho certo ou fora do caminho para alcançar os objetivos e metas até 2030, com base nos dados de tendência mais recentes. A edição de 2023 do Índice de ODS inclui 97 indicadores globais. Dois terços dos dados vêm de estatísticas oficiais (geralmente de agências responsáveis da ONU) e um terço de estatísticas não tradicionais, incluindo centros de pesquisa, universidades e organizações não governamentais.

A média das notas dos países participantes da ICR em ALC é de 70,6, acima da média mundial de 66,7 e da média regional latino-caribenha de 70,2. Já o Brasil está na 50ª posição com uma nota de 73,7, enquanto a China ocupa a 63ª posição com uma nota de 72,0. Não há dados de Bolívia, Antígua e Bermudas, Dominica e Granada devido à falta de dados para as análises do relatório. No geral, a região demonstra um bom desempenho para atingir os ODS 1, ODS 4, ODS 6, ODS 7, ODS 11, ODS 12 e ODS 13, enquanto há desafios significativos nos ODS 2, ODS 5, ODS 9, ODS 10, ODS 14, ODS 15 e ODS 16 (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023). Comparativamente, no cumprimento dos ODS pela China e ALC, os asiáticos apresentam uma pontuação semelhante à da Argentina e do Brasil, com oportunidades para alcançar o ODS 1 (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023). Ainda, a China possui uma vantagem em alcançar o ODS 8, enquanto a ALC se destaca no ODS 13; ambas as partes enfrentam desafios nos ODS 3, ODS 10 e ODS 14 (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023).

Em relação ao Brasil, o país apresenta uma performance maior que 75 pontos no ODS 1, ODS 3, ODS 4, ODS 6, ODS 7, ODS 8, ODS 11, ODS 12, ODS 13, e ODS 15 (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023). Assim, os ODS 7 e ODS 8 tornam-se importantes para a análise pois, segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Brasil tem sua matriz elétrica composta por 84,25% de fontes renováveis e 15,75% de fontes não renováveis (Brasil, 2024). Além disso, segundo dados do Banco Mundial (2024) referente ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) das vinte economias do G20²⁰, entre 2000 e 2020, o Brasil apresentou um crescimento de 316%, sendo o quarto maior crescimento de PIB, ficando atrás da China, Rússia e Índia. Ou seja, os ODS 7 e 8 representam setores com maior oportunidade para o desenvolvimento sustentável do país.

Portanto, os dados mostram que a região tem sido capaz de implementar a Agenda 2030, de acordo com as análises do “*Sustainable Development Report 2023*” (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm, 2023). Ao considerar a média regional acima da global, além do bom desempenho conjunto nos ODS 1, ODS 4, ODS 6, ODS 7, ODS 11, ODS 12 e ODS 13, a Iniciativa Cinturão e Rota pode alavancar o cumprimento dessas metas ao promover projetos relacionados com tais temáticas. Em relação ao Brasil, o país demonstra boas perspectivas de alavancar o cumprimento dos ODS 7 e 8 ao congrega suas vantagens comparativas no setor energético, majoritariamente renovável, com as capacidades de geração

²⁰ O G20 é um fórum internacional que reúne líderes de 19 países de economias emergentes e desenvolvidas, além da União Europeia para discutir e coordenar políticas econômicas e financeiras globais.

de empregos e desenvolvimento econômico dos projetos da China, em especial, por meio da ICR. Essa estratégia é um caminho viável para a ampliação do alcance das metas estipuladas pela Agenda 2030 e acordada pelo país.

6 COOPERAÇÃO SINO-BRASILEIRA E A ICR: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL

Ao considerar a Iniciativa Cinturão e Rota (ICR) e sua natureza geoeconomicamente híbrida, as relações de cooperação entre a China e América Latina e Caribe, bem como os aspectos de sustentabilidade envolvidos neste contexto, torna-se necessário a discussão sobre as implicações da iniciativa para o Brasil. O maior país em extensão territorial latino-caribenho representa também a maior economia regional, além de ser um importante agente político. Dessa forma, as implicações da ICR para o Brasil, a partir de uma perspectiva histórica das existentes relações de cooperação entre a China e o Brasil nos permite traçar um raciocínio lógico que destaque os benefícios e desafios brasileiros, à luz da dinâmica da geoeconomia híbrida, numa possível adesão à plataforma de cooperação chinesa, em especial, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nacional.

6.1 BREVE HISTÓRICO DAS RELAÇÕES SINO-BRASILEIRAS E AS IMPLICAÇÕES DA GEOECONOMIA HÍBRIDA

As relações entre o Brasil e a China tiveram início em 1974, mas foi apenas nas décadas de 1980 e 1990, com a abertura internacional da China e a redemocratização do Brasil, que novas possibilidades de cooperação entre os dois países surgiram de fato. Após o fim da Guerra Fria, essa parceria se fortaleceu (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 117), sendo o ano de 1993 marcado pela criação da primeira parceria estratégica entre China e Brasil (Biato, 2010). Em 1999, o governo chinês lançou a estratégia de investimento internacional "*Going Out*", intensificando sua internacionalização (Pomar, 2003). Em 2001 a China ingressou na Organização Mundial do Comércio (OMC), consolidando sua nova posição no comércio internacional e nas relações político-econômicas globais (Pomar, 2003). Nesse sentido, Rodrigues e Jabbour (2023, p.117) comentam que, desde 2001, as relações econômicas entre China e Brasil têm se intensificado, impulsionadas por visitas de Estado e a assinatura de acordos comerciais, de investimento e cooperação em diversas áreas. Nesse período, a China consolidou sua estratégia de cooperação Sul-Sul, fortalecendo as trocas inter-regionais e assumindo uma posição de liderança nas relações econômicas com o Brasil.

A partir de 2009, as relações sino-brasileiras se consolidaram, e a China se tornou o maior parceiro comercial do Brasil, bem como houve uma maior aproximação diplomática, marcada principalmente a partir de 2013, com o início do governo de Xi Jinping. Reuniões bilaterais entre líderes, como Dilma Rousseff e o Secretário-Geral chinês, e visitas oficiais, como a de Michel Temer à China, reforçaram os laços entre os países (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 119). Além disso, as relações sino-brasileiras têm se destacado pela coordenação em organizações internacionais e mecanismos multilaterais, como ONU, OMC, G20 e Brics (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 117).

Durante os anos de 2010-2020, o Brasil logrou construir com a China um arcabouço institucional de cooperação diplomática e comercial singular em suas relações exteriores, com elevado grau de proximidade cultural e confiança mútua. Essa proposição é corroborada pela existência do Plano de Ação Conjunta Brasil-China, de 2010; pelo Plano Decenal de Cooperação, de 2012; ou pelo Plano de Ação Conjunta 2015-2021 (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 117). Ainda, nos últimos sete anos, o Brasil consolidou-se como o principal fornecedor externo de alimentos para a China, desempenhando um papel crucial na segurança alimentar do país (Lula, 2024). Adiciona-se também a celebração, em agosto de 2024, do 50º aniversário das relações bilaterais Brasil-China, marcando um importante marco para a parceria entre as duas nações (Brasil, 2024).

Para se ter uma dimensão do desenvolvimento dessa cooperação ao longo do tempo, em vias de comparação, em 1974, a China representava apenas 0,24% das exportações brasileiras, mas em 2023, tornou-se o principal destino das exportações do Brasil, com 30,7% do total das vendas externas (Cebc, 2024, p. 19). No âmbito das importações, a participação da China passou de apenas 0,02% em 1974 para 22,1% em 2023, consolidando-se como o maior fornecedor de produtos ao Brasil (Cebc, 2024, p. 19). Além disso, em 2023, o Brasil alcançou um marco histórico, superando pela primeira vez a marca de 100 bilhões de dólares em exportações para um único parceiro comercial, totalizando 104,3 bilhões de dólares em vendas para a China (Cebc, 2024, p. 19), sendo o superávit comercial recorde de 98,8 bilhões de dólares, registrado em 2023, está diretamente ligado ao comércio bilateral com a China (Cebc, 2024, p. 19).

Ainda nesse sentido, Rodrigues e Jabbour (2023, p. 119) demonstram que as exportações brasileiras para a China tiveram crescimento significativo entre 2001 e 2020, com destaque para a década de 2000, que registrou um aumento de 1.270,65%, frente a 50,71% na década de 2010. No período total, as exportações subiram 2.860,09%, alcançando o pico de

70,12 bilhões de dólares em 2020 e totalizando 630,73 bilhões de dólares nos últimos 20 anos (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 119). E acrescentam que as importações brasileiras da China cresceram 2.020,96% entre 2001 e 2020, com destaque para a década de 2000, que registrou um aumento de 1.478,65%, enquanto na década de 2010 o crescimento foi de apenas 4,66% (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 119). O pico das importações ocorreu em 2014, atingindo 38,25 bilhões de dólares, e o total acumulado nos 20 anos foi de 437,67 bilhões de dólares (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 119).

No entanto, as exportações brasileiras para a China têm sido marcadas por uma predominância de matérias-primas e commodities agrícolas, reforçando a dependência da economia brasileira de produtos primários e limitando os ganhos de escala em sua estrutura produtiva (Rodrigues; Jabbour, 2023). Sob a ótica da geoeconomia híbrida, apesar das exportações de matérias-primas terem contribuído para a melhora da situação fiscal do Brasil, permitindo aumentos em investimentos sociais, evitando o endividamento e gerando reservas cambiais positivas, elas também intensificaram a dependência dos preços das commodities, o principal produto exportado pelo país. Isso resultou em uma vulnerabilidade comercial internacional decorrente da variação de preços desses produtos nos mercados globais, característica de economias que exportam bens primários e importam produtos de maior valor agregado. Os Quadros 9 e 10 a seguir ilustram esse cenário, tomando como exemplo o ano de 2023.

Quadro 9 - Visão geral dos 5 principais produtos brasileiros exportados para a China em 2023:

Produto	%
Soja	37%
Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus	19%
Minério de ferro e seus concentrados	19%
Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	5,50%
Celulose	3,70%

Fonte: Comex Stat (MDIC, 2024) e ComexVis (MDIC, 2024); Elaboração própria.

Quadro 10 - Visão geral dos 5 principais produtos importados para o Brasil da China em 2023:

Produto	%
Válvulas e tubos fermiônicos, de cátodo frio ou fotocátodo, diodos, transistores	10%
Equipamento de telecomunicações, incluindo peças e acessórios	6,0%
Demais produtos - Indústria de Transformação	4,9%
Compostos organo-inorgânicos, compostos heterocíclicos, ácidos nucleicos e seus sais, e sulfonamidas	4,8%
Adubos ou fertilizantes químicos (exceto fertilizantes brutos)	3,1%

Fonte: Comex Stat (MDIC, 2024) e ComexVis (MDIC, 2024); Elaboração própria.

Os dados demonstram que a balança comercial entre China e Brasil é marcada pela exportação brasileira de matérias-primas, classificadas como commodities, enquanto as importações da China são compostas por produtos de maior valor agregado, como manufaturados e itens com processos de industrialização integrados. Por exemplo, conforme destacado por Rodrigues e Jabbour (2023, p. 123), a queda dos preços das commodities em 2012 teve um impacto significativo na economia brasileira, e com isso a estrutura produtiva do país tornou-se menos diversificada e sofisticada, a qual a indústria nacional acabou perdendo ainda mais sua relevância econômica nas dinâmicas nacionais. Vale ressaltar que a desindustrialização nacional não deve ser, exclusivamente, atribuída à cooperação com a China, a qual trata-se de um processo multifacetado com causas internas à economia brasileira e suas dinâmicas contraditórias da política, economia e história.

No entanto, esse fenômeno observado nas relações com a China é importante pois, atenua um processo de desindustrialização prematura, onde o Brasil representa um país que perdeu a oportunidade de realizar sua transformação estrutural no setor secundário antes de atingir os níveis de renda e sofisticação produtiva de economias mais avançadas, como a própria China (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 123).

Outro fato a considerar sobre as relações sino-brasileiras são os impactos dos Investimentos Externos Diretos (IED) da China no Brasil. De acordo com o *China Global Investment Tracker* (2024), até 2024, os IEDs chineses totalizaram 71,64 bilhões de dólares, com uma média anual de 4,4 bilhões de dólares durante a última década. Entre os setores que mais receberam esses investimentos, destacam-se o de infraestrutura em transporte, como portos, rodovias, ferrovias e aeroportos; o setor agropecuário, e, principalmente, o setor de energia. Entre 2005 e 2020, do total de 70,72 bilhões dólares investidos, 72% foram

direcionados a projetos de energia, com especial ênfase no setor de petróleo (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 126).

Ainda, observa-se que os IEDs chineses no Brasil se concentram em investimentos de longo prazo, com foco em recursos naturais, *joint ventures*, fusões e aquisições, e infraestrutura, frequentemente envolvendo empresas chinesas em projetos estratégicos. Segundo Rodrigues e Jabbour (2023, p. 124), os Investimentos Estrangeiros Diretos chineses no Brasil caracterizam-se por foco de longo prazo na segurança de recursos, pouca transferência de tecnologia, ausência de condicionalidades políticas e exigência de participação de empresas chinesas em obras de infraestrutura. Esses investimentos visam a aquisição de matérias-primas, formação de *joint ventures*, fusões e aquisições de ativos por grandes grupos estatais e a construção de corredores de exportação para otimizar o escoamento de recursos naturais (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 124).

Como consequência, embora os IEDs chineses incorporem benefícios econômicos para a economia do Brasil, principalmente em áreas sensíveis no curto prazo, eles não contribuem para o desenvolvimento de capacidades industriais nem para atividades intensivas em conhecimento tecnológico. Pelo contrário, eles reforçam barreiras econômicas e políticas que dificultam o crescimento sustentável no médio e longo prazo. O foco das empresas chinesas no setor de commodities, por exemplo, tende a fortalecer e aprofundar as atividades extrativistas de baixo valor agregado, agravando o caráter reprimarização da economia nacional (Rodrigues; Jabbour, 2023). E apesar dos investimentos em infraestrutura, como portos, estradas e ferrovias, ajudam a reduzir custos, minimizar gargalos logísticos e melhorar a competitividade, a estrutura desses projetos é orientada majoritariamente para o desenvolvimento chinês, em vez de promover um fortalecimento interno e integrado. Assim, priorizam-se corredores de exportação em detrimento de corredores de integração nacional (Rodrigues; Jabbour, 2023).

Por fim, também é importante destacar as relações diplomáticas entre Brasil e China, que, ao longo dos últimos 50 anos, construíram instituições robustas para fortalecer seus laços nas esferas política, econômica e social. Dentre essas, merecem menção a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) e o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), ambos criados em 2004. Essas instituições promovem ações por meio dos Planos Decenais de Cooperação e de Ação Conjunta, focando em áreas como ciência, tecnologia, inovação, cooperação espacial, energia, infraestrutura, transportes, investimentos, cooperação industrial, financeira, econômica, comercial, cultural e educacional, além de incentivar o intercâmbio entre os povos (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 128).

Diante disso, apesar do Brasil não ser membro da Iniciativa Cinturão e Rota, o histórico das relações bilaterais sino-brasileiras demonstra a relevância das relações brasileiras para a China e sua estratégia de expansão na América Latina e Caribe. Também é fundamental para o Brasil identificar demandas específicas que diversifiquem suas exportações e aumentem a produtividade, aproveitando o crescimento da Ásia e da China nos fluxos globais de comércio e tecnologia (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 128), bem como novas oportunidades de alavancar a consolidação de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Nesse cenário, evidencia-se a presença das dinâmicas da geoeconomia híbrida nas relações sino-brasileiras, onde coexistem benefícios e desafios por natureza. A confluência política e econômica e a Iniciativa Cinturão e Rota assumem papéis estratégicos para o fortalecimento da relação sino-brasileira, especialmente para o Brasil. Segundo Rodrigues e Jabbour (2023, p. 129), "para a China, ter o Brasil na ICR é um objetivo estratégico na expansão do projeto para a América Latina, dada a importância brasileira para a região e em diversos fóruns internacionais." Além disso, para o Brasil, essa parceria é de grande relevância, considerando a cooperação estratégica desenvolvida nas últimas duas décadas e o peso econômico e financeiro da China na economia brasileira (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 129).

Portanto, considerando um cenário futuro da adesão brasileira à iniciativa chinesa, é preciso que o país demonstre sua capacidade de administrar os impactos gerados pela geoeconomia híbrida, buscando maximizar os benefícios da parceria com a China e mitigar seus desafios. As relações sino-brasileiras têm gerado saldos econômicos significativos por meio da exportação de commodities, porém, também resultaram no fenômeno da reprimarização econômica. As articulações institucionais, como a COSBAN e o CEBC, tornam-se ferramentas importantes para a formulação de políticas, além dos Investimentos Externos Diretos (IEDs) chineses contribuírem para o desenvolvimento de setores econômicos essenciais no Brasil, embora a produção brasileira ainda careça de diversificação e produtos de maior valor agregado.

Ou seja, é necessário que o Brasil repense suas estratégias de cooperação com os chineses de forma que as negatividades subjacentes dessa relação possam ser mitigadas, ao mesmo tempo em que as oportunidades são ampliadas. As possibilidades de aprimoramento da cooperação sino-brasileira para aproveitar as oportunidades traduzidas pela ICR numa futura adesão são discutidas na seção a seguir.

6.2 PERSPECTIVAS PARA A COOPERAÇÃO BRASIL-CHINA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VIA INICIATIVA CINTURÃO E ROTA

Para maior aproveitamento dos benefícios com a parceria chinesa, a ICR e os ODS devem se tornar centrais nas estratégias de cooperação entre Brasil e China. Assim, esta parte do trabalho irá explorar as perspectivas para a Cooperação Brasil-China e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através da Iniciativa Cinturão e Rota, considerando as componentes das relações entre a China e Brasil exploradas pela literatura brasileira e discutidas anteriormente, assim como as possibilidades de incrementos por meio da ICR para a cooperação sino-brasileira.

Em agosto de 2024, durante uma conferência de alto nível em Chengdu, na China, o Brasil foi destacado como parceiro estratégico da iniciativa na América Latina e Caribe (Sá, 2024). Além disso, em julho de 2024, o presidente do Brasil comentou, pela primeira vez, as intenções de avaliar estrategicamente a possível adesão à ICR, ponderando os benefícios e desafios dessa nova fase de colaboração (Sá, 2024). Em consonância a isso, em artigo de opinião publicado no jornal Folha de São Paulo durante visita ao Brasil para a cúpula do G20²¹ e encontro de Estado com o presidente do Brasil em novembro de 2024, o presidente chinês Xi Jinping (2024) expressou a relevância da cooperação sino-brasileira em assuntos como o multilateralismo internacional e as mudanças climáticas:

China e Brasil sempre persistem em desenvolvimento pacífico, imparcialidade e justiça e têm opiniões idênticas ou convergentes sobre muitas questões internacionais e regionais. Ambos os países são defensores firmes do multilateralismo e das normas básicas que regem as relações internacionais e têm mantido, ao longo de todo esse tempo, uma colaboração estreita nos temas importantes como a governança global e as mudanças climáticas nas organizações internacionais e foros multilaterais como a ONU, o G20 e o Brics (Jinping, 2024).

Na mesma publicação, o líder chinês expressou abertamente as novas possibilidades de cooperação entre ambos os países por meio da Iniciativa Cinturão e Rota, destacando os objetivos conjuntos de desenvolver e modernizar suas sociedades:

Devemos cultivar as novas forças para a cooperação de benefícios mútuos entre China e Brasil. Ambos os países têm como metas importantes acelerar o desenvolvimento econômico e melhorar o bem-estar do povo e estão se esforçando para conseguir avanços rumo à modernização. No contexto de evolução rápida da nova rodada da revolução científica e tecnológica e transformação industrial, os nossos países devem agarrar as oportunidades futuras. Vamos promover continuamente o reforço das sinergias entre a Iniciativa Cinturão e Rota e as estratégias de desenvolvimento do Brasil,

²¹ Plataforma de cooperação econômica internacional criada para facilitar e integrar intercâmbios políticos, econômicos e sociais entre as principais economias mundiais.

fortalecer constantemente a natureza estratégica, global e criativa da cooperação mutuamente benéfica China-Brasil, criar mais projetos exemplares que atendam a demandas futuras e trazem benefícios duradouros aos povos, e impulsionar o desenvolvimento comum dos nossos países e das nossas regiões (Jinping, 2024).

A pauta ambiental também é destacada por Xi, o qual reafirma a importância da parceria sino-brasileira, bem como a cooperação entre os países do G20 para ampliar a consolidação da sustentabilidade nas políticas e parcerias internacionais:

É necessário impulsionar a cooperação internacional aprofundada em áreas como desenvolvimento verde e de baixo carbono, proteção ambiental, transição energética e enfrentamento das mudanças climáticas, persistir no princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e fornecer mais apoios aos países do Sul Global em termos de financiamento, tecnologia e construção da capacidade (Jinping, 2024).

Diante desse contexto, fica evidente que há uma nova oportunidade de cooperação entre o Brasil e a China, baseada na Iniciativa Cinturão e Rota, na qual a sustentabilidade tem um amplo espaço para ser o cerne dessa cooperação. Essa oportunidade representa para a China uma importante parceria na América Latina e no Caribe, assim como para o Brasil, uma chance de ampliar o alcance de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ou seja, é fundamental que as oportunidades oferecidas pela parceria para a implementação da Agenda 2030 no Brasil sejam destacadas nessa possível adesão, especialmente em relação aos ODS 7 e 8, alinhando as capacidades do Brasil – como destacado no capítulo 4 deste texto - com as oportunidades da ICR para impulsionar tais objetivos. Como discutido previamente, esses objetivos não apenas representam potencialidades para o desenvolvimento sustentável do Brasil, mas também estão alinhados com os principais setores que receberam investimentos chineses nos últimos anos, como o setor de energia.

Mas para que isso se torne realidade, é necessário que o Brasil identifique demandas específicas nesses setores e em suas relações comerciais que contribuam diretamente para a diversificação das exportações e o aumento da produtividade econômica. Essa estratégia deve levar em consideração a crescente influência da Ásia e da China nos fluxos globais de comércio, investimentos e tecnologia, com o objetivo de estabelecer parcerias de forma estratégica, considerando o longo prazo e visando agregar maior valor (Rodrigues; Jabbour, 2023, p. 128).

As potencialidades do Brasil no contexto da Agenda 2030 devem ser integradas como uma forma não apenas de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas em 2015, mas também de intensificar os benefícios da relação com a China através da ICR. Essa abordagem permitiria ao Brasil capitalizar as relações com a China de forma mais sustentável, buscando um equilíbrio entre os resultados econômicos e o desenvolvimento de setores estratégicos com maior valor agregado. Rodrigues e Jabbour (2023, p. 131) comenta sobre como a

inclusão do Brasil na Iniciativa Cinturão e Rota deve priorizar a agregação de valor às commodities exportadas, a adoção de tecnologias chinesas, a qualificação do tecido produtivo nacional e a ampliação de serviços e produtos mais sofisticados e sustentáveis.

Em linha com esse pensamento, o Centro de Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) organizou o documento intitulado “XIV Plano Quinquenal da China: Perspectivas para a Cooperação Sino-Brasileira” (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021), o qual mapeia propostas concretas para o futuro da cooperação entre o Brasil e a China, agregando a reflexão sobre os caminhos que a parceria com a ICR pode tomar. Nesse sentido, o documento elenca uma série de medidas referente à sustentabilidade e economia verde que devem ser destacadas nas formulações de políticas e estratégias de cooperação pelo Brasil, no sentido de priorizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na pauta da cooperação.

Em primeiro lugar, é preciso explorar as complementaridades entre a China e o Brasil (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 17). Ambas as nações são participantes de importantes organismos da governança global, como o G20 e os BRICS, além de terem metas individuais sobre a redução dos índices nacionais de emissão de carbono. Ao analisar cada país, observa-se que o Brasil possui vantagens estratégicas, como a vasta disponibilidade de terras e recursos hídricos, elementos que a China não tem em grande quantidade, além de ser referência em boas práticas no uso de biocombustíveis (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 17). Por outro lado, a China se destaca como líder global em energias renováveis e na produção de automóveis elétricos, o que cria oportunidades para uma cooperação no desenvolvimento dessas tecnologias (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 17). Em segundo lugar, é destacado a necessidade de desenvolver melhores mecanismos de finanças sustentáveis, além de ampliar a concertação bilateral em temas ambientais. Assim, a cooperação Brasil-China deve fomentar projetos de proteção florestal, além de assumir maior protagonismo em órgãos internacionais de governança climática e ampliar as parcerias em projetos de baixo carbono (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 17).

Outro ponto é a necessidade de fomentar uma maior cooperação em ciência e tecnologia sustentável, criando um ambiente favorável ao Brasil em desenvolver e exportar produtos com maior valor agregado, além de abranger a parceria comercial baseada em produtos verdes entre os países (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 17). Também é destacado a possibilidade do Brasil em atrair investimentos chineses para setores de baixo carbono além de infraestrutura e energia, como biocombustíveis e biomateriais. O Brasil possui vantagens tecnológicas, como a produção de etanol, e um crescente potencial no uso de

biomateriais, como o bambu, para a construção civil, o que poderia contribuir para a mitigação das mudanças climáticas (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 18).

O documento ressalta ainda ser importante avançar em um acordo para simplificação de tarifas alfandegárias, facilitando o comércio de produtos e equipamentos de economia verde, um setor em que o Brasil tem vantagens comparativas e a China demonstra crescente interesse (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 18). Com isso, a colaboração também poderia se estender ao desenvolvimento de novos equipamentos verdes e à criação de uma cadeia produtiva conjunta, visando a redução das emissões de gases poluentes. Por último, o relatório expressa ser relevante o estabelecimento de regras comuns para avaliar o impacto ambiental do comércio internacional e da cooperação internacional entre o Brasil e a China (Leite; Muniz; Albuquerque, 2021, p. 18).

O Brasil ainda deve garantir que pontos estratégicos acordados em documentos bilaterais entre o país e a China sejam garantidos, como o documento “Plano Estratégico 2022-2031 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China” (2022). Nesse plano, fica estabelecido que a busca ativa e a promoção da sustentabilidade econômica, social e ambiental são objetivos primordiais, os quais devem ser perseguidos de forma transversal em todas as esferas de interação bilateral Brasil-China (Brasil, 2022). Ainda no documento, ambos os países reafirmam seu compromisso com a implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, onde a parceria bilateral deve ampliar, conjuntamente, o atingimento dos objetivos nacionais sobre o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2022). Nele, ainda é destacado que “os dois países trabalharão conjuntamente para buscar um desenvolvimento global mais robusto, verde e equilibrado, de maneira a não deixar ninguém para trás” (Brasil, 2022). Fica estabelecido também que os países reiteram o respeito mútuo à soberania, integridade territorial e interesses vitais de cada lado, além de reconhecer a contribuição do multilateralismo para o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2022). Nesse sentido, é acordado que Brasil e China promoverão, para benefício mútuo, oportunidades econômicas e financeiras, visando aumentar os fluxos comerciais e de investimentos, conforme seus respectivos interesses, prioridades e legislações (Brasil, 2022).

É reconhecido também os problemas decorrentes da pauta exportadora de ambos os países para suas economias, especialmente para a brasileira, em que se estabelece, portanto, que China e Brasil “buscarão ativamente expandir quantitativa e qualitativamente seus fluxos bilaterais de comércio, buscando a diversificação, de lado a lado, dos produtos e serviços comercializados, incluindo a promoção das exportações de produtos e serviços com maior

valor agregado” (Brasil, 2022); que “fomentam iniciativas de cooperação industrial e produtiva, voltadas ao aumento da produtividade e da competitividade nos dois países” (Brasil, 2022); e que “envidarão esforços para aprofundar a cooperação em energias renováveis (incluindo biocombustíveis), energia nuclear, petróleo e gás, hidrogênio e mineração, por meio da promoção de cooperação na área de investimentos em cadeias de produção e de fornecimento, da cooperação técnica e do intercâmbio científico, tecnológico e regulatório em áreas de interesse recíproco” (Brasil, 2022). Por fim, salienta-se o estabelecimento de que a cooperação econômica e comercial de ser baseada na igualdade e alinhada aos interesses nacionais do Brasil e da China, gerando benefícios mútuos para ambas as partes; e devem incorporar ações que visem a garantia dos objetivos de desenvolvimento sustentável de ambas as partes para promover a prosperidade e o bem-estar das sociedades (Brasil, 2022).

Com este contexto, é possível elencar algumas constatações. Em primeiro lugar, após 50 anos de cooperação entre o Brasil e a China, ambos países demonstram a intenção de aprofundar os laços e maximizar as oportunidades com a cooperação, e veem a plataforma da Iniciativa Cinturão e Rota como uma possibilidade para o aprofundamento, como demonstram as declarações dos governos brasileiro e chinês. Em segundo lugar, é necessário constatar a necessidade da melhora das estratégias de cooperação, em especial, a do Brasil, e que Leite; Muniz; Albuquerque (2021) elencam os eixos possíveis para tal melhora, pensando especialmente no desenvolvimento sustentável nacional e maior diversificação e agregação de valor brasileiro nas relações com a China. E por fim, o documento “Plano Estratégico 2022-2031 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China” (2022) pavimenta os princípios e valores para o futuro dessa cooperação, estabelecendo a viabilidade para o Brasil maximizar suas oportunidades de cooperação com a China, seja pelo agregamento de valor, compartilhamento de políticas econômicas baseadas na sustentabilidade e cooperação de ganhos mútuos.

Dessa forma, ao pensar um projeto nacional de desenvolvimento sustentável para o Brasil, as relações com a China podem ser vistas predominantemente como uma oportunidade, ao invés de uma ameaça ou concorrência. Essas parcerias têm o potencial de expandir os fluxos comerciais, facilitando o acesso a financiamentos e investimentos estratégicos, especialmente em setores como infraestrutura e energia. Além disso, podem promover o crescimento econômico sustentável, alinhados com a Agenda 2030 e os ODS, garantindo, ao mesmo tempo, a redução das desigualdades e a preservação ambiental.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho procurou demonstrar a relevância dos temas envolvidos na relação entre a Iniciativa Cinturão e Rota e os países da América Latina e Caribe, compreendendo as implicações políticas e econômicas dessa cooperação para o desenvolvimento sustentável na região e para o Brasil, considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Buscou, assim, contribuir para uma reflexão que permita aos países da região compreender de maneira mais explícita as bases atuais da cooperação com a China, estes podem traçar uma avaliação sobre as implicações econômicas e políticas, além das oportunidades e desafios que a interação promovida pela ICR oferece para a sustentabilidade e a implementação da Agenda 2030. Ainda, essa análise também proporciona aos países, especialmente ao Brasil, subsídios para aprimorar suas estratégias de cooperação com o país asiático, potencializando as oportunidades de desenvolvimento sustentável e maximizando os benefícios dessa parceria no contexto nacional e regional.

Além disso, a análise da presença da Iniciativa Cinturão e Rota no contexto da América Latina e Caribe revela a importância de compreender como os investimentos chineses podem influenciar a dinâmica de desenvolvimento sustentável em uma região marcada por desigualdades econômicas e desafios estruturais compartilhados. Ao identificar as práticas e políticas da ICR relacionadas à Agenda 2030, é possível avaliar até que ponto essas iniciativas contribuem para a redução das desigualdades, o fortalecimento da infraestrutura sustentável e a promoção de uma economia mais inclusiva, considerando as necessidades locais. Tal entendimento é essencial para que os países da região alinhem suas estratégias nacionais com os princípios e metas globais de desenvolvimento sustentável, garantindo que a cooperação com a China seja mutuamente benéfica e ambientalmente sustentável.

Para o Brasil, explorar as implicações de uma possível adesão à ICR é particularmente relevante, dado o papel estratégico do país como maior economia da América Latina e seu protagonismo em questões ambientais e econômicas globais, além da existente relação sino-brasileira, considera a principal relação diplomática e comercial do Brasil nos últimos anos. Desse modo, a pesquisa oferece reflexões sobre como o Brasil pode aproveitar as oportunidades de investimento e cooperação proporcionadas pela ICR, ao mesmo tempo em que preserva sua autonomia nas negociações e assegura que os projetos alinhados com a iniciativa estejam em conformidade com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Essa análise não apenas contribui para o debate acadêmico, mas também se coloca no campo de diálogo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis.

Considerando sua relevância, a reflexão sobre como os investimentos da Iniciativa Cinturão e Rota promovem a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe, e quais são as implicações para o Brasil em uma possível adesão a essa plataforma de cooperação, os resultados demonstram que a promoção da Agenda 2030 por meio da ICR na região latino-caribenha ocorre de duas maneiras: 1. Cria-se padrões ambientalmente responsáveis para relações de cooperação internacional e investimentos, e; 2. Disponibiliza novas fontes de financiamento para projetos ambientalmente conscientes.

A análise sobre o papel da ICR nas relações internacionais da China, abordando seus fundamentos, formação e estrutura, bem como a adesão regional e o papel da ICR na cooperação política e econômica entre a China e os países da América Latina e Caribe possibilitou inferir que a plataforma é a uma ferramenta fundamental para a China e para suas estratégias e interesses com a região latino-caribenha. Após sua ampliação para a região em 2017, a iniciativa intermediou um fortalecimento das relações já existentes, principalmente as relações bilaterais e multilaterais construídas por meio do Fórum China-CELAC.

Desde então, com a adesão de vinte e dois países latino-caribenhos à plataforma, entre 2017 e 2020, havia 69 projetos sob a iniciativa da ICR, totalizando investimentos de cerca de 56 bilhões de dólares na série histórica. (Nedopil, 2023); apenas em 2023, houve investimentos de 180 milhões de dólares na região, sendo a Bolívia e o Peru os países que mais receberam investimentos, focados nos setores de energia e mineração, sob operações da *China Southern Power Grid International* e *Contemporary Amperex Technology Limited* (Nedopil, 2023). Já a dinâmica da geoeconomia híbrida demonstra as condições de cooperação existentes, e evidencia como é necessário aos países latino-caribenhos a construção de melhores estratégias de cooperação, ampliando as oportunidades e reduzindo os desafios.

Ao examinar a relação entre a ICR e a sustentabilidade, explorando como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são incorporados nas políticas da iniciativa e avaliando a capacidade da China e dos países da ALC em promover e consolidar tais políticas, constatou-se que a iniciativa é comprometida com pautas ambientais. Esse compromisso é evidenciado por meio de suas políticas e instituições, como a Coalizão Internacional para o Desenvolvimento Verde da Iniciativa Cinturão e Rota e suas políticas sobre sustentabilidade demonstradas no Quadro 4. Ainda, foi possível aferir, por meio da avaliação do “*Sustainable Development Report 2023*” (Sachs; Lafortune; Fuller; Drumm,

2023) sobre a implementação da ODS na região latino-caribenha e na China, demonstrando como os países podem ampliar as capacidades sustentáveis através da parceria com a ICR.

Por fim, ao avaliar as implicações da ICR para o Brasil, considerando a cooperação sino-brasileira existente, os possíveis benefícios e desafios para os ODS brasileiros e como a iniciativa pode ampliar as oportunidades de desenvolvimento sustentável no contexto nacional brasileiro, foi possível identificar a existência de uma intenção positiva, tanto do Brasil quanto da China, de ampliar as relações internacionais dos países, fortalecendo ainda mais o histórico de cinquenta anos de relações. Também foi possível averiguar que a sustentabilidade e as preocupações com o meio ambiente são pilares constitutivos da atual cooperação, demonstrando que a ampliação do atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é central.

Contudo, ao considerar as dinâmicas explicitadas pela geoeconomia híbrida nas relações com a China, em especial no caso brasileiro, e a atenuação do processo de desindustrialização de sua economia, é importante que o Brasil melhore suas estratégias de cooperação, focando em áreas de sua especialidade, como o agronegócio, para diversificar suas pautas exportadoras e agregar valor aos seus produtos, concomitantemente ao estabelecimento de questões ambientais e sustentáveis. O agronegócio, sendo um setor em que o Brasil já possui uma vantagem competitiva significativa, pode ser um motor para o desenvolvimento econômico sustentável, desde que sejam adotadas práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e promovam a conservação dos recursos naturais.

Em acréscimo, o trabalho observou também a existência de uma lacuna referente às garantias das viabilidades dos padrões sustentáveis nos projetos financiados. Isso porque, uma vez que as políticas existentes entre a cooperação entre a China e demais países por meio da ICR são de caráter voluntário, faz com que os padrões ambientais estipulados pela China sejam ou não estabelecidos de acordo com a vontade e capacidade dos países parceiros. Portanto, é crucial que o Brasil, ao negociar e implementar projetos no âmbito da ICR, insista na inclusão de cláusulas que garantam a observância de padrões ambientais rigorosos. Além disso, o Brasil deve investir em capacitação e infraestrutura para assegurar que esses padrões possam ser efetivamente cumpridos, garantindo que os benefícios econômicos da cooperação não venham à custa do meio ambiente.

Dessa forma, essa pesquisa entende e sugere que trabalhos futuros sobre esse tema poderão explorar formas que a China e seus parceiros na ICR podem construir mecanismos que garantam a aplicação de padrões ambientais em todos os projetos.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Matriz elétrica brasileira alcança 200 GW**. Disponível em: [https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/matriz-eletrica-brasileira-alcanca-200-gw#:~:text=Atualmente%20as%20tr%C3%AAs%20maiores%20fontes,Mineral%20\(1%2C75%25\)](https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/matriz-eletrica-brasileira-alcanca-200-gw#:~:text=Atualmente%20as%20tr%C3%AAs%20maiores%20fontes,Mineral%20(1%2C75%25).). 2024. Acesso em: 7 out. 2024.
- ALVES DO CARMO, Corival; PECEQUILO, Cristina Soreanu. **O Brasil e o vácuo de liderança regional: o avanço sino-americano (2011/2016)**. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, jan./jun. 2016, p. 54-75. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/austral/article/download/65281/38995>. Acesso em: 28 nov. 2024.
- AMERICAN ENTERPRISE INSTITUTE. China Global Investment Tracker. **American Enterprise Institute**, 2020. Disponível em: <https://www.aei.org/china-global-investment-tracker/>. Acesso em: 24 mai. 2023.
- ARBACHE, Jorge; MAIA, José Nelson Bessa. **O futuro da China e as oportunidades para o Brasil**. Rio de Janeiro: Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), setembro, 2019.
- ARCUATE, Rafa; PÉREZ, René; CABRA, Eduardo. **Latinoamérica**. Intérprete: Calle13, Susana Beca, Totó la Momposina e Maria Rita. **Entren los que quieran**. Costa Rica: Sony BMG, 2011. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/1xuYajTJZh8zZrPRmUaagf?si=f7b400f1a18e4c7c>. Acesso em: 28 nov. 2024.
- ASIAN DEVELOPMENT BANK. **The 14th Five-Year Plan of the People's Republic of China: fostering high-quality development**. No. 2021-01. 2021. ISBN 978-92-9262-888-8 (impresso); 978-92-9262-889-5 (eletrônico). DOI: <http://dx.doi.org/10.22617/BRF210192-2>.
- BIATO JUNIOR, Oswaldo. **A parceria estratégica Sino-Brasileira: origens, evolução e perspectivas (1993-2006)**. Brasília: FUNAG, 2010. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/899-A_Parceria_Estrategica_Sino-Brasileira.pdf. Acesso em: 07 out. 2024.
- BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Estatísticas de comércio exterior do Brasil. **Comex Stat**, 2020. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 13 out. 2024.
- BRASIL. **Plano Estratégico 2022-2031 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://aplicacao.itamaraty.gov.br/ApiConcordia/Documento/download/31627>. Acesso em: 28 nov. 2024.

BRASIL. **TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores do Brasil, 11 fev. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 07 out. 2024.

BRI INTERNATIONAL GREEN DEVELOPMENT COALITION (BRIGC). **Green Development Guidance for BRI Projects Baseline Study Report**. Disponível em: http://en.brigc.net/Reports/Report_Download/202012/P020201201717466274510.pdf. Dezembro de 2020. Acesso em: 7 out. 2024.

CARIBBEAN DEVELOPMENT BANK. **Agreement Establishing the Caribbean Development Bank**, 2007. Disponível em: <inserir URL, se disponível>. Acesso em: 06 mai. 2024.

CARIELLO, Tulio. **Investimentos chineses no Brasil 2023: novas tendências em energias verdes e parcerias sustentáveis**. Setembro, 2023. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2024/09/estudo-investimentos-china-no-brasil.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2024.

CARIELLO, Tulio; TREVISAN, Cláudia (Org.). **Os novos rumos da sustentabilidade na China**. Edição 29, agosto, 2021. Disponível em: https://www.cebc.org.br/wp-content/uploads/2021/12/CartaBrasilChina_Ed29_Oficial.pdf. Acesso em: 28 nov. 2024.

CARVALHO, Evandro Menezes de. **Renascimento da Rota da Seda e sua extensão até a América Latina**. In: CARVALHO, Evandro Menezes de; VERAS, Daniel; STEENHAGEN, Pedro (orgs.). *A China e a iniciativa Cinturão e Rota [recurso eletrônico]: percepções do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2023. 1 recurso online (640 p.) : PDF.

CARVALHO, Evandro Menezes de; VERAS, Daniel; STEENHAGEN, Pedro (orgs.). **A China e a iniciativa Cinturão e Rota: percepções do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2023. 1 recurso online (640 p.): PDF.

CHINA - CELAC FORUM. **China - CELAC Joint Action Plan for Cooperation in Key Areas (2022-2024)**. 2021. Disponível em: https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/685494/CHINA_-_CELAC_JOINT_ACTION_PLAN_2022-2024.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

CHINA DAILY. **Joint Communiqué of the leaders roundtable of the Belt and Road Forum for International Cooperation**. Disponível em: https://www.chinadaily.com.cn/china/2017-05/16/content_29359366.htm. Acesso em: 03 mai. 2024.

CHINA. **China - CELAC Joint Action Plan for Cooperation in Key Areas (2022-2024)**. 2021. Disponível em: https://www.mfa.gov.cn/eng/zy/jj/2020zt/kjgzbdffyq/202112/t20211207_10463459.html. Acesso em: 13 out. 2024.

CHINA. **China's Policy Paper on Latin America and the Caribbean**. 2016. Disponível em: https://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2016/11/24/content_281475499069158.htm. Acesso em: 13 out. 2024.

CHINA. **Guidance on Promoting Investment and Financing to Address Climate Change**. 2020. Disponível em: https://mp.weixin.qq.com/s/ng_CG7-vPPA5ubevt4PVaA. Acesso em: 13 out. 2024.

CHINA. Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China. **China's Policy Paper on Latin America and the Caribbean**. Beijing: Official Publications, 2016.

CONSULADO-GERAL DA CHINA EM SÃO FRANCISCO. **China's Policy Paper on Latin America and the Caribbean**. Disponível em: http://sanfrancisco.china-consulate.gov.cn/eng/xw/200811/t20081105_4388821.htm. Acesso em: 03 mai. 2024.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO BRASIL. **Documento sobre a política da China para com a América Latina e o Caribe**. 2016. Disponível em: http://br.china-embassy.gov.cn/por/szxw/201611/t20161124_4395556.htm. Acesso em: 13 out. 2024.

FÓRUM CHINA-CELAC. **Cooperation Plan (2015-2019)**. Disponível em: http://www.chinacelacforum.org/eng/zywj_3/201501/t20150123_6475954.htm. Acesso em: 06 mai. 2024.

FÓRUM CHINA-CELAC. **Declaração da Terceira Reunião de Ministros do Fórum China – CELAC**. Disponível em: http://www.chinacelacforum.org/esp/zywj_4/202202/t20220223_10644761.htm. Acesso em: 06 mai. 2024.

FÓRUM CHINA-CELAC. **Plano de Ação Conjunto China-CELAC para a Cooperação em Áreas-Chave (2022-2024)**. Disponível em: http://www.chinacelacforum.org/esp/zywj_4/202202/t20220223_10644762.htm. Acesso em: 06 mai. 2024.

GREEN FINANCE AND DEVELOPMENT CENTER. **Green Belt and Road Initiative (BRI) Lab**. 2024. Disponível em: <https://greenfdc.org/green-belt-and-road-initiative-bri-lab/>. Acesso em: 07 out. 2024.

IGLESIAS, Simone; CARVALHO, Daniel; REIS, Beatriz. **Lula's embrace of Xi sets up a clash over Trump's China policy**. Bloomberg, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/features/2024-11-13/brazil-s-embrace-of-china-for-economic-growth-tests-trump-tariff-plan>. Acesso em: 28 nov. 2024.

KISSINGER, Henry. **Sobre a China**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

LEITE, Alexandre Cesar Cunha; RAMOS, Lohana Gabriela Simões de Oliveira. Investimentos chineses na América do Sul: um desenho das preferências de destino e setores. In: LIMA, Marcos Costa (Org.). **Perspectivas Asiáticas**. Rio de Janeiro: Folio Digital, 2016. pp.165-192.

LI, Yuanbo; ZHU, Xufeng. **The 2030 Agenda for Sustainable Development and China's Belt and Road Initiative in Latin America and the Caribbean**. Sustainability, v. 11, n. 8, p. 2297, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su11082297>. Acesso em: 07 out. 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **50 years of the Brazil-China diplomatic relations: Celebrating the past and launching the foundations of the future**. China Daily, 2024. Disponível em: <https://www.chinadaily.com.cn/a/202408/15/WS66bd306aa3104e74fddba011.html>. Acesso em: 7 out. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL. **Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20742-comunidade-dos-estados-latino-americanos-e-caribenhos-celac>. Acesso em: 03 mai. 2024.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL. **Fórum de Cooperação América Latina–Ásia do Leste**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/mecanismos-internacionais/mecanismos-inter-regionais/forum-de-cooperacao-america-latina-asia-do-leste#:~:text=O%20Foro%20de%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Am%C3%A9rica,e%20a%20%C3%81sia%20do%20Leste>. Acesso em: 06 mai. 2024.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL. **O novo Banco de Desenvolvimento do BRICS**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-financeira-e-tributaria-internacional/o-novo-banco-de-desenvolvimento-do-brics>. Acesso em: 06 mai. 2024.

NEDOPIL, Christoph. **China Belt and Road Initiative (BRI) Investment Report 2023**. Griffith Asia Institute, Griffith University (Brisbane) and Green Finance & Development Center, FISF Fudan University (Shanghai), 2024. Disponível em: https://www.griffith.edu.au/__data/assets/pdf_file/0033/1910697/Nedopil-2024-China-Belt-Road-Initiative-Investment-report.pdf. Acesso em: 7 out. 2024.

NEDOPIL, Christoph. **Interpretation of the “Guidance on Promoting Investment and Financing to Address Climate Change” for the Belt and Road Initiative (BRI)**. 2020. Disponível em: <https://greenfdc.org/interpretation-of-the-guidance-on-promoting-investment-and-financing-to-address-climate-change-for-the-belt-and-road-initiative-bri/>. Acesso em: 13 out. 2024.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. A América do Sul como espaço geopolítico e geoeconômico: o Brasil, os Estados Unidos e a China. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p.100-115, jul./dez., 2013.

PEOPLE'S DAILY ONLINE. **Segunda reunião ministerial do Fórum China-CELAC é realizada no Chile**. Disponível em: <http://portuguese.people.com.cn/n3/2018/0124/c309808-9419231.html>. Acesso em: 03 mai. 2024.

PEOPLE'S DAILY ONLINE. **Xi propõe Iniciativa de Desenvolvimento Global**. Disponível em: <http://portuguese.people.com.cn/n3/2021/0922/c309809-9898929.html>. Acesso em: 06 mai. 2024.

PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Carrying Forward the Five Principles of Peaceful Coexistence and Jointly Building a Community with a Shared Future for Mankind**. Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China, 2024. Disponível em: https://www.fmprc.gov.cn/eng/wjb/zzjg_663340/xws_665282/xgxw_665284/202406/t20240628_11443852.html#:~:text=Against%20this%20backdrop%2C%20the%20Chinese,mutual%20benefit%2C%20and%20peaceful%20coexistence. Acesso em: 7 out. 2024.

PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Outline of the 14th Five-Year Plan (2021-2025) for National Economic and Social Development and Vision 2035 of the People's Republic of China**. Fujian Provincial People's Government, 2021. Disponível em: https://www.fujian.gov.cn/english/news/202108/t20210809_5665713.htm. Acesso em: 7 out. 2024.

PETERS, Enrique Dussel. **Monitor of Chinese Infrastructure in Latin America and the Caribbean 2024**. 22 jul. 2024. Disponível em: https://www.redalc-china.org/monitor/images/pdfs/menuprincipal/Dussel_Peters_Monitor_Infraestructura_2024_ENG.pdf. Acesso em: 7 out. 2024.

POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2003. (Coleção Revoluções do século XX / direção de Emília Viotti da Costa).

PRAZERES, Tatiana. **Comércio Brasil-China: evolução e perspectivas**. In: CARIELLO, Tulio; TREVISAN, Cláudia; AMIGO, Camila; QUINTANILHA, Mariana (orgs.). *Parcerias que moldam o futuro: 50 anos de relações diplomáticas Brasil-China*. ago 2024. p. 19. Disponível em: <https://www.cebc.org.br/2024/08/15/edicao-especial-50-anos-de-relacoes-brasil-china/>. Acesso em: 07 out. 2024.

RAY, Rebeca; GALLAGHER, Kevin. *China-Latin America Economic Bulletin*. **GEGI Discussion Paper**, 2017.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. Geoeconomia Híbrida da China na América do Sul: o uso de instrumentos econômicos duais para fins geopolíticos. **Carta Internacional**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 1-24, 2021.

RODRIGUES, Bernardo Salgado; JABBOUR, Elias. **A Iniciativa Cinturão e Rota e as implicações geoeconômicas para o Brasil sob a perspectiva da nova economia do projeto e da geoeconomia híbrida**. In: CARVALHO, Evandro Menezes de; VERAS, Daniel; STEENHAGEN, Pedro (orgs.). *A China e a Iniciativa Cinturão e Rota* [recurso eletrônico]: percepções do Brasil. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2023. 1 recurso online (640 p.) : PDF

ROSITO, Tatiana. **Bases para uma estratégia de longo prazo do Brasil para a China**. Outubro, 2020. Disponível em: https://www.cebc.org.br/arquivos_cebc/outros-estudos/CEBC_TatianaRosito_Portugues_Digital.pdf. Acesso em: 28 nov. 2024.

ROY, Diana. **China's Influence in Latin America: Security and Energy in Argentina, Brazil, and Venezuela**. 2023. Disponível em: <https://www.cfr.org/background/china-influence-latin-america-argentina-brazil-venezuela-security-energy-bri>. Acesso em: 13 out. 2024.

SÁ, Nelson de. **China volta a cobrar que Brasil entre na Iniciativa Cinturão e Rota**. Folha de S.Paulo, 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/05/china-volta-a-cobrar-que-brasil-entre-na-iniciativa-cinturao-e-rotas.shtml>. Acesso em: 7 out. 2024.

SACHS, J. D.; LAFORTUNE, G.; FULLER, G.; DRUMM, E. **Implementing the SDG Stimulus. Sustainable Development Report 2023**. Paris: SDSN; Dublin: Dublin University Press, 2023. DOI: 10.25546/102924. Disponível em: <https://files.unsdsn.org/sustainable-development-report-2023.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

SOUTH CHINA MORNING POST. **After spurning China for years, Brazil reveals plan to join Belt and Road Initiative.** Yahoo Finance, 20 jul. 2024. Disponível em: <https://finance.yahoo.com/news/spurning-china-years-brazil-reveals-093000077.html?guccounter=1>. Acesso em: 07 out. 2024.

TRIPATHI, Anurag; R.L., Abhishek; TEJA, Arun. **A nova rota da seda: dinâmicas para a América Latina e para a região do Caribe.** Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, v. 11, n. 22, p. 140-165, jul./dez. 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/felipe.alves/Downloads/pvizentini,+TRIPATHI+ET+AL+\(2022\)+A+NOVA+ROTA+DA+SEDA.pdf](file:///C:/Users/felipe.alves/Downloads/pvizentini,+TRIPATHI+ET+AL+(2022)+A+NOVA+ROTA+DA+SEDA.pdf). Acesso em: 07 out. 2024.

UNITED NATIONS. Voluntary National Review 2021. **Sustainable Development Knowledge Platform**, 2021. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/memberstates/china>. Acesso em: 7 out. 2024.

VADELL, Javier; NEVES, Pedro. O Brasil e a China na atualidade: perspectivas sobre o aprofundamento da cooperação desigual a partir do comércio, dos investimentos e do crédito. In: VADELL, Javier (Org.). **A expansão econômica e geopolítica da China no século XXI.** Belo Horizonte: Editora Puc Minas. 2018.

VADELL, Javier; RAMOS, Leonardo; NEVES, Pedro. As implicações internacionais do modelo chinês de desenvolvimento do Sul global: Consenso Asiático como network power. In: LIMA, Marcos Costa (Org.). **Perspectivas Asiáticas.** Rio de Janeiro: Folio Digital, 2016.

WORLD BANK. World Development Indicators. **World Bank**, 2020. Disponível em: <http://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/>. Acesso em: 24 mai. 2023.

XI, Jinping **A governança da China, volume 2.** Rio de Janeiro: Contraponto, Foreign Expressa, 2019.

XI, Jinping. **China-Brasil: com futuro compartilhado e amizade que supera distâncias, é hora de navegarmos juntos sob velas cheias.** Folha de S.Paulo, São Paulo, 16 nov. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/11/china-brasil-com-futuro-compartilhado-e-amizade-que-supera-distancias-e-hora-de-navegarmos-juntos-sob-velas-cheias.shtml>. Acesso em: 28 nov. 2024.

XIAO, Hongjun; CHENG, Junjie; WANG, Xin. **Does the Belt and Road Initiative promote sustainable development? Evidence from countries along the Belt and Road.** Sustainability, v. 10, n. 12, p. 4370, 23 nov. 2018. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/10/12/4370>. Acesso em: 07 out. 2024.